

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC:

16.793.035/0001-65

Inscrição Estadual:

12.391774-3

Razão Social:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Regime Apuração:

NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro:

RUA SUSSEGO

Número:

152

Complemento:

QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA

Bairro:

GUANABARA

Município:

COLINAS

UF:

MA

CEP:

65690000

DDD:

Telefone:

81143697

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal:

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente:

HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

29/04/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/10/2010 - (2330302-2330301),

EDF a partir de:

01/01/2024,

CTE a partir de:

01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação:

Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta:

07/05/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta

Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.793.035/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APX CONSTRUÇOES E LOCACOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SUSSEGO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 8114-3697
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 10:10:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.793.035/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2012
NOME EMPRESARIAL APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SUSSEGO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8114-3697	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2026** às **10:10:01** (data e hora de Brasília).

I<BRAD10893964<224<<<<<<<<<<<<<<
7810255M351210ABRA<<<<<<<<<<<<<B
ANTONIO<<PERE<NASCIMENTO<FILHO

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **880.924.703-59**

Nome: **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**

Data de Nascimento: **25/10/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:57:29** do dia **20/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DC38.6095.6C41.B80E**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	16.793.035/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$2.700.000,00 (Dois milhões, setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

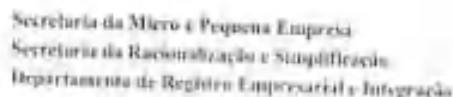
Emitido no dia 07/05/2026 às 10:10 (data e hora de Brasília).



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA DCE		NOME DA FILIAL (se houver, preencher no 2º formulário)	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		FILHA	
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (dia, mês, ano)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
25/10/1978	579746958	SEJUSP	MA
ENDEREÇO POR ONDE A EMPRESA PAGA - somente no caso de imóvel		CPF (pessoa)	
XXXXXXXXXXXX		880.924.703-59	
DISTRITO DA RESIDÊNCIA (sem, m, n)		MUNICÍPIO	
TRAVESSA DELFIM COELHO		33	
COMPLEMENTO	BARRIO/CENTRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.690-000	2440
MUNICÍPIO		UF	
COLINAS		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTAR COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		MUNICÍPIO	
TRAVESSA DELFIM COELHO		33	
COMPLEMENTO	BARRIO/CENTRO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.690-000	2440
MUNICÍPIO		UF	
COLINAS		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	E-MAIL	
60.000,00	SESENTA MIL REAIS	allos3@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATRIBUIÇÃO ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4732600	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
4520003	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES		
4520005	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES XXXXXXXXXX		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF	UF
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FILIAL (se o requerente for representante legal de pessoa jurídica)			
DATA DA ASSINATURA			
02/07/2012			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Márcia Sousa Duarte Juiz de Direito - JUCEMA 13/07/2012		CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/07/2012 SEM O NÚMERO 21101873492 Protocolo: 1208084-5 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO	
		CLÁUDIO BATISTAS DA PAZ SECRETARIA GERAL	
		AE 018.915 1203581723	



Results:

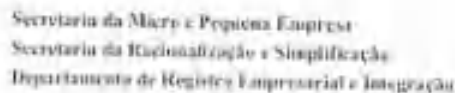
PARSONS EXCLUSIVE CONSULTING INC.

* <http://www.amsi.org.au/teachers-and-students.htm>

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 18:05 SOB Nº 20160838495.
PROTOCOLO: 160838495 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602867915. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

 $\beta = 0.05$, $\alpha = 0.05$

Printed in Great Britain by the University Press, Cambridge

² <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0950268803001001>

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 18:05 SOB Nº 20160838495.
PROTOCOLO: 160838495 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602867915. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

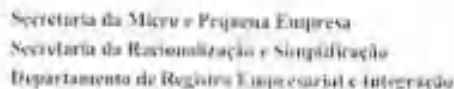


Figure 1

FARKAS, D. R., J. A. C. L. S. V. O. A. D. S. E. A. C. O. M. B. S. T. A. I.

* <http://dx.doi.org/10.1016/j.jmbs.2010.03.001>

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2016 18:05 SOB Nº 20160838495.
PROTOCOLO: 160838495 DE 29/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602867915. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE (14 dígitos)		NOME DA FILIAL (preencher apenas se for diferente do NIRE)	
21101875492		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em letra maiúscula)			
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		NÚMERO DE OUTROS FILIAIS	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO (dia, mês, ano)		Data de nascimento	
25/10/1978		579748908	
CÓDIGO (PAÍS) POR (UF) (UF de origem) - (UF de destino) - (UF de destino)		UF	
XXX		MA	
CÓDIGO (PAÍS) POR (UF) (UF de origem) - (UF de destino) - (UF de destino)		CNPJ (completo)	
XXX		880.924.703-59	
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
TRAVESSA DELFIM COELHO			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		CENTRO	
UF		CEP	
MA		65690-000	
Município			
Colap			
UF			
MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e a requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME			
ENQUILAMAMENTO			
ME (Microempresa)			
LOCALIZAÇÃO (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)			
AVENIDA GENTILEZA LIMA			
COMPLEMENTO		Cidade	
XXX		VILA CABRAL	
UF		CEP	
MA		65850-000	
Município			
Mirador			
UF			
MA			
BRASIL			
CÓDIGO ELETORAL (Código de Verificação)			
XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (preencher)	
150.000,00		cento e cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo)			
Atividade Principal			
3811400			
Atividade Secundária			
1600602, 3812200, 4120400, 4214101, 4213900, 4313400, 4321500, 4331105, 4520001, 4520005, 4712100, 4761001, 4923002, 4924000, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300			
Descrição do Objeto			
3811-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3600-602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 4520-005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 8130-300 ATIVIDADES PAISAGÍSTAS 4211-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4520-001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4924-800 TRANSPORTE ESCOLAR 7711-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/07/2012		17793.0050001-61	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/12/2017			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001325965	

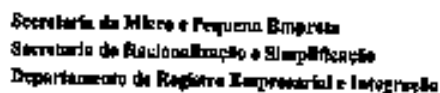
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 10:36 SOB Nº 20171287940.
PROTOCOLO: 171287940 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704906438. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Polhna 23

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi enviado ao portal Encuesta Píxel

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 10:36 SOB Nº 20171287940.
PROTOCOLO: 171287940 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704906438. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO EMPRESARIAL DO EMPRESÁRIO - NIRE 21101875492		NOME DO FILHO (preencher apenas para filhos menores de 18 anos)	
ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		SOLTEIRO(A)	
BRASILEIRA			
RISCO		Registro do Risco (se houver)	
Município		XXX	
NOME DO FILHO		VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		Data de nascimento	
25/10/1978		579746968	
EMANCIPAÇÃO DO FILHO (se for emancipado, preencher no caso do evento)		UF	
XXX		MA	
DECLARADO NA QUANTIDADE (se, sim, não)		Número	
33			
TRAVESSA DELPIM COELHO		CEP	
XXX		65690-000	
Município		UF	
Colinas		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário a requerer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME		ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº)		Número	
AVENIDA GENTILEZA LIMA		04	
CÓDIGO DE ENDEREÇO		CEP	
XXX		65690-000	
Município		UF	
Colinas		MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
150.000,00		BRASIL	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
3811400		XXX	
Descrição do Objeto			
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA	
02/07/2012		6.793.035.0001-63	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
13/12/2017			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA170001325965	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2017 10:36 SOB Nº 20171287940.
PROTOCOLO: 171287940 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704906438. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (preencher se tiver mais de uma filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS do casal XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		(mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1978	IDENTIDADE (RG) 579746968	Orgão emissor SEJUSP	UF MA
EMANCIPADO POR causa de emancipação - (preencher se não de data) XXX		CPF (Cadastro) 880.924.703-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) TRAVESSA DELFIM COELHO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65490-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 60244-920 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENTILEZA LIMA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	CEP 65850-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO (Código de Endereçamento Postal - CEP) 65218-000 - Mirador
MUNICÍPIO Mirador	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 3600602, 3812200, 4120400, 4211101, 4213800, 4313400, 4321500, 4399105, 4520601, 4520605, 4712100, 4761003, 4923602, 4924800, 7711000, 7732201, 8121400, 8130300	Descrição do Ativo 3811-400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-200 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3600-602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 4520-005 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTAS 4211-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4520-001 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4924-800 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-002 SERVIÇO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DO DOCUMENTO CNPJ 16.793.035/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Pereira Nascimento Filho</i>		DO EMPREENHADOR (assinatura) ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001503515	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 16:22 SOB Nº 20180082043.
PROTOCOLO: 180082043 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800839663. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (se houver abertura em outro endereço e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (se registro, sem abreviação) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		(mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO (dia, mês, ano) 25/10/1978	IDENTIDADE (RG) 379746968	Órgão emissor SE/USP	UF MA
CPF (número) 330.924.703-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av., etc.) TRAVESSA DELFIM COELHO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO Cota	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CORRETORETO MUNICÍPIO (se não for o correto) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO (01 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIDADE (rua, av., etc.) AVENIDA GENTILEZA LIMA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA CABRAL	CEP 65850-000	CORRETORETO MUNICÍPIO (se não for o correto) 002310 - Mirante
MUNICÍPIO Mirante	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária 8219999	Descrição do Objeto TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4120-400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4313-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7732-2/01 ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.793.035/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (X) DE FILIAL DE OUTRA UF (N) ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 23/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Pereira Nascimento Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		ALTERNATIVA	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA2180001503515	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 16:22 SOB Nº 20180082043.
PROTOCOLO: 180082043 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800839663. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (quando houver registro de filial diferente da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS DO CASAL XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		(mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1978	IDENTIDADE (passaporte) 579746968	Orgão emissor SEJUSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - acordo do casal de pais) XXX		CPF (número) 880.924.703-59	
DOMICILIADO NA (LACRADOURO - rua, nr, etc) TRAVESSA DELFIM COELHO			NÚMERO 53
COMPLEMENTO caso	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CIDADE - ESTADO (com sigla e país) COLINAS - Colinas
MUNICÍPIO Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LACRADOURO (rua, nr, etc) AVENIDA GENTILEZA LIMA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA CABRAL	CEP 65850-000	CIDADE - ESTADO (com sigla e país) 002010 - Colinas
MUNICÍPIO Miradour	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal: 3811400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto PAPELARIA 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5213-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (o serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.793.035/0004-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 23/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Pereira Nascimento Filho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001503515	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 16:22 SOB Nº 20180082043.
PROTOCOLO: 180082043 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800839663. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (somente quando se está solicitando a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (exemplos: sem abreviações) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DO (pai) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		(mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 25/10/1978	IDENTIDADE (número) 579746968	Origem do nome SE/USP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - verifique no caso de emancipação) XXX		CPF (verificar) 880.924.703-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAVESSA DELEFIM COELHO		NÚMERO 33	
COMPLEMENTO casa	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65695-000	Cidade (UF) - CEP (UF) - Cidade (UF) Colinas (MA) - Colinas (MA)
MUNICÍPIO Colinas		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GENTILEZA LIMA		PRIMEIRO 04	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA CABRAL	CEP 65850-000	Cidade (UF) - CEP (UF) - Cidade (UF) Mirador (MA) - Mirador (MA)
MUNICÍPIO Mirador	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL ATLOS3@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Presal) Atividade Principal 3811400 Atividade Secundária	Descrição da Atividade serviços de apoio à secretaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.793.038/0001-65	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Pereira Nascimento Filho</i>		
PARA ENVIO ELETRÔNICO DEPOIS DO REGISTRO			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001503515	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 16:22 SOB Nº 20180082043.
PROTOCOLO: 180082043 DE 09/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800839663. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (se houver) - NIRE de filial em outro estado	
NOME DO EMPRESÁRIO (impresso, sem abreviações) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE REGISTRO XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO		(mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 25/10/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 079746968	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
ELOCADO POR (se não for a empresa - endereço do caso da mãe) XXX		CPF (numero) 880.924.703-59	
COMPLAÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) TRAVESSA DELFIM COELHO			
COMPLAÇO XXX	BARRIO (bairro) CENTRO	CEP 65990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (ver a lista anexa) 002440 - Colinas
MUNICIPIO Colinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA LUIS GONZAGA CARNEIRO			NÚMERO 151
COMPLAÇO XXX	BARRIO (bairro) CENTRO	CEP 65990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (ver a lista anexa) 002602 - Supacaba do Norte
MUNICIPIO Supacaba do Norte		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) quinhentos mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) universotransportesach@gmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4212000, 3000002, 3811400, 3812200, 4213101, 4221903, 4311002, 4313400, 4319000, 4321500, 4329104, 4309105, 4923002, 4924500, 7711000, 7710509, 7732201, 8121400		Descrição do código 4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3000-0/02 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-5/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4213-5/00	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ 08.43.035/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LOCAL, DATA, COMPLETO: Assinatura do Empresário: ☐ E-MAIL: ☐ E-ASS: ☐	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002632962	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br


 Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:
Antônio Pereira do
Nascimento Filho
S
 Em 20/05/2019
João A. Barros
 Certifico e Dou Fé ser Verdadeira:
 Henrique Ferreira da Costa, Tabelião Público
 Ivone Barbosa Barreto, 2º Escrivão Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
 PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902262843. NIRE: 21101875492.
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, prenome e nome) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENEFÍCIOS (casal) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO		FILHA DE (mãe) VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF) 679748988	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
EMPENHADO POR (forma de contratação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) TRAVESSA DELFINO COELHO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar a junta comercial) 002410 - IC Miras
MUNICÍPIO Calinas			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			RECONHECIMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) AVENIDA LUIS GONZAGA CARNEIRO			NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65860-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (usar a junta comercial) 002502 - BUCUPIRE DO NORTE
MUNICÍPIO Bucupira do Norte		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco) Atividade Principal: 4120400 Atividade Secundária: 0210099	Descrição do Negócio OBRAS DE ORGANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7332-301 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 8219-999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE o serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 10.793.035/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DESIGNAÇÃO DA AUTENTICAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002632962	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Data de emissão do documento gerado no portal Empresas Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:
Antônio Pereira do
Nascimento Filho
2
20/05/2019
Luiz B. Barros
 Certifico e Dou Fé ser Verdadeira.
 Henrique Almeida da Ponte, Tabelião Inteiro
 Livone Barbosa Barros, 2ª Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
 PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902262843. NIRE: 21101875492.
 A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (caso não tenha sido referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, com sobrenome) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO		MÃE VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 25/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (passaporte) 579746968	Origem do documento SE/USP	UF MA
CNPJ (para empresas) XXX		CPF (para pessoas físicas) 880.924.703-59	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (se não for residente no Brasil) XXX			
ENDEREÇO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - CEP) TRAVESSA DELPIM COELHO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65090-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista anexa) 002440 - Colinas
MUNICÍPIO Colinas			UF MA
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUA OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (rua, nº, bloco) AVENIDA LUIS BONZAGA CARNEIRO			NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65060-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a lista anexa) 002602 - Sucupira do Norte
MUNICÍPIO Sucupira do Norte		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) quinhentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICP) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária		Descrição do Negócio solos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade e serviços de apoio à secretaria) 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 16.793.035/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA EMPRESA ANTERIOR	SEDE JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002632962	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento é gerado automaticamente pelo sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço a Firma(s) por Autenticidade

Antônio Pereira do
Nascimento Filho

Em: 20/05/2019

Sua Firma é verdadeira

Henrique Bempelo da Fonte: Tabelião Interno
Ivone Barbosa Gomes, at. reservista, em São Luís

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101875492		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE REGISTRO (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO		Mãe VITORINA PEREIRA NASCIMENTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 579746988	Logradouro SEJUSP	UF MA
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente na data de registro) XXX		CPF (número) 880.924.703-69	
ENDEREÇO NA ILUMINADORA - Rua, Av., etc. TRAVESSA DELFIM COELHO			NÚMERO 33
CÓDIGO DO MUNICÍPIO XXX	Bairro (distrito) CENTRO	CEP 65690-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no site do IBGE) 002440 - Colinas
Município Colinas	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.) AVENIDA LUIS GONZAGA CARNEIRO			Número 151
COMPLEMENTO XXX	PARAQUETISMO CENTRO	CEP 65800-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Verificar no site do IBGE) 002002 - São João do Norte
Município São João do Norte	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) universotransportesch@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinhentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sem condutor: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, rebocadores, semi-rebocadores e similares) 4311-5/02 Preparação de cantina e limpeza de terreno		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 16.793.035/0001-65	TRANSPARENCIA DE SEDE EM SE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA (EXTENSÃO) <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL EMPRESÁRIO AUTORIZADO GOVERNATIVO ☐ 1 - EPP 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002632962	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



000031246747
LUPA 120x100 01/0007-5
Rua Moura Gomes, 501, Centro, São Luís - MA
E-mail: atendimento@jucema.ma.gov.br
Fone: (99) 3552-1660

Reconheço a Firma(s) por Autenticidade:

Antônio Pereira Neto
Américo Filho

Em: 16/05/2019
Luís Carlos

Certifico e Dou Fé ser Verdadeira.
Henrique Bampaio da Foz: Tabelião Interno
Ivete Santana Barros: 2ª Escrevente Substitua

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 10:05 SOB Nº 20190355450.
PROTOCOLO: 190355450 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902262843. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

(NOME DO EMPRESÁRIO)

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Avenida Luis Gonzaga Carneiro, 151, centro, Sucupira do Norte -MA, CEP: 65860-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhos 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

Cláusula Quarta. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: CNPJ: 16.793.035/0001-65

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Residencial Pinheiro, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma. Empresário individual, sob o nome empresarial **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000., inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21101875492 e CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65; resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** e tem sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa individual iniciou suas atividades em 02/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de

iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em acordo assina o presente instrumento em via única.

Colinas-MA, 18 de março de 2021

Antonio Pereira Nascimento Filho
empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 12:40 SOB Nº 20210247436.
PROTOCOLO: 210247436 DE 18/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101825151. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO****CNPJ: 16.793.035/0001-65**

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), passa a ser R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda. Em consequência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**A PEREIRA NASCIMENTO FILHO****CNPJ: CNPJ: 16.793.035/0001-65**

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Residencial Pinheiro, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma. Empresário individual, ~~sob o nome empresarial~~ **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000., inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21101875492 e CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65; resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A empresa individual gira sob o nome empresarial de **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO** e tem sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A empresa individual iniciou suas atividades em 02/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos 3600-6/02 distribuição de água por caminhões 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias 4924-8/00 transporte escolar- 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4313-4/00 obras de terraplenagem 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 limpeza em prédios e em domicílios 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 7719-5/99 locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares) 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO: A responsabilidade é total e exclusivamente do empresário individual abaixo assinado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E por estar em acordo assina o presente instrumento em via única.

Colinas-MA, 08 de maio de 2023

Antonio Pereira Nascimento Filho
empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 15:58 SOB Nº 20230608914.
PROTOCOLO: 230608914 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306407048. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

“APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA”

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, na qualidade de titular da empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com sede na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000, com registro nessa Junta Comercial do Estado do Maranhão 21101875492 e inscrito no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65 ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o nome empresarial para APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera suas atividades para:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

4924-8/00 - Transporte escolar

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA UNIPessoal “APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA”

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, natural de Presidente Dutra-MA, solteiro, nascido em 25/10/1978, Empresário, portador do CPF: 880.924.703-59 e Cédula de Identidade R.G.57974696-8 SSP/MA, emitida em 15/02/2012, residente e domiciliado na Avenida Paraibano, 72, Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, e tem sua sede nesta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, na Rua Sussego, 152, Quadra 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas-MA, CEP: 65690-000,

CLAUSULA SEGUNDA

Tem como objeto social:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

4924-8/00 - Transporte escolar

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 02/07/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), divididas em 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a saber:

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, 2.700.000 (dois milhões e setecentos mil) quotas de capital no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)

➤ **PERFAZENDO TOTAL DE R\$-2.700.000,00**

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante todas as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, inclusive movimentação das contas bancárias, praticando enfim todas as operações e transações de interesse da sociedade autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.-

CLAUSULA SETIMA

Fica eleito o foro da comarca de Colinas, Estado do Maranhão para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E, por assim haver justo e contratado firma o presente contrato em viu única de igual teor.

Colinas-MA, 15 de julho de 2024.

ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Socio administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88092470359	



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **16.793.035/0001-65**
Razão Social: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA SUSSEGO, 152 - QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA - GUANABARA - 65.690-000 - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins e efeitos na legislação conforme documentação registrada no SICAF e a situação do fornecedor no momento a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.793.035/0001-65 UNS : 94 15
Razão Social: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: APX CONSTRUCOES E LOCACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado data de encimento do Cadastro: 23/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PIS/FN	validade:	25/08/2026	Automática
FIS	validade:	06/06/2026	Automática
Recuperação Fiscal (http://www.receita.fazenda.gov.br/certidao)	validade:	16/11/2026	Automática

I - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	validade:	27/07/2026
Receita Municipal	validade:	08/07/2026

- Qualificação Técnica

I - Qualificação Econômico-Financeira

validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2026 10:01

1 de 1

CPF: 00000000-5 Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

8/2026

Insc. Municipal
5807

CNPJ
16793035000165

Data da Constituição
03/07/2012

Nome/Razão Social
APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Denominação Comercial
APX CONSTRUCOES E LOCACOES

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

5099801 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5021102 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
2330302 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330301 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Registro em Cartório
Secretário Municipal de Administração
Portaria 005/2025

Assinado por
JOÃO PEDRO DA SILVA
DIRETOR DE DEPART. DE CADASTRO E REGISTRO
E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 06/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

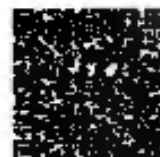


PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 85690-000



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2026

9/2026

3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3600802 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS

Data de Início
12/07/2024

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA SUSSEGO

Número

152

Complemento

QUADRA 16 CONJ. SORRISO DA MANHÃ.

Quadra

Bairro

GUANABARA

Data de Cadastro

10/08/2020

Validade

31/12/2028

Código de Autenticação

ETCD-YQKJ

Informações Adicionais

Rogério Lima da Costa
DIR. DE DESP. DE CADASTRO FISCALIZAÇÃO
E arrecadação TRIBUTÁRIA
PORTARIA Nº 019/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 06/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



09/04/2026 10:35:16
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 511/2026

AUTENTICAÇÃO:P5DC-VBUH

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliária Nº. **01021160215000** de propriedade de **APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA CNPJ: 16.793.035/0001-65**, situado na **SORRISO DA MANHA, 152 QUADRA 116 GUANABARA** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **08/07/2026**.

COLINAS-MA, 09/04/2026.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



09/04/2026 10:32:35
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 510/2026

AUTENTICAÇÃO:9REQ-XBHL

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **08/07/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 09/04/2026.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



29/04/2026 10:34:28
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 575/2026 **AUTENTICAÇÃO:MC7A-UCPK**

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **16.793.035/0001-65**, situada à **RUA SUSSEGO, 152 QUADRA 16 CONJ SORRISO DA MANHA. GUANABARA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/07/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 29/04/2026.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

07/05/2026 10:14:53
16793035000165

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 5807-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Data de Inclusão: 10/08/20 09:53
Data de Início: 12/07/24 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 03/07/12 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA SUSSEGO	152	GUANABARA	COLINAS-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	880.924.703-59	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	100.0	03/07/2012	

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	03/07/2012	
	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	1.0	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	03/07/2012	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	03/07/2012	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	03/07/2012	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	03/07/2012	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	03/07/2012	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	03/07/2012	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	03/07/2012	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	03/07/2012	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	03/07/2012	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	03/07/2012	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	03/07/2012	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	03/07/2012	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	03/07/2012	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	03/07/2012	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

07/05/2026 10:14:53
16793035000165

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	03/07/2012	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	03/07/2012	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	03/07/2012	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	03/02/2012	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	03/07/2012	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	03/07/2012	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	03/07/2012	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA	1.0	03/07/2012	
	TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS	1.0	03/07/2012	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	03/07/2012	31/12/2023
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2024	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 16.793.035/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:10 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2026.

Código de controle da certidão: **C719.A920.B9F0.DDAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 100514/26

Data da

28/04/2026 16:09:50

Inscrição Estadual: 123917743

CPF/CNPJ: 16793035000165

Razão Social: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -

Telefone: (99)81143697

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2026 16:10:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036639/26

Data da

12/04/2026 02:58:25

Inscrição Estadual: 123917743

CPF/CNPJ: 16793035000165

Razão Social: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA SUSSEGO, 152 QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA CEP: 65690000 -

Telefone: (99)81143697

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2026 16:11:35



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.793.035/0001-65
Certidão nº: 7640114/2026
Expedição: 04/02/2026, às 08:36:29
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.793.035/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

Certidão nº: 7640248/2026

Expedição: 04/02/2026, às 08:37:19

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **880.924.703-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65

CERTIDÃO EMITIDA em 07/05/2026, às 10:17:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 02/05/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **iG5AxQyugKR20nB**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/05/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/05/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 07/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.793.035/0001-65
Razão Social: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Endereço: RUA SUSSEGO 152 QUADRA16 / GUANABARA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050806132010870270

Informação obtida em 20/05/2026 10:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.793.035/0001-65

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/05/2026, às 10:16:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DZGGVDXSHG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 880.924.703-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/05/2026, às 10:16:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ACBU2582NY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues – MA, inscrita no CNPJ: **05.292.594/0001-75, com sua sede na Rua Magalhães de Almeida, s/n Centro – Luís Domingues – MA, atesta para os devidos fins**, que a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65, situada na Avenida Luiz Gonzaga Carneiro, nº 151- Centro – Sucupira do Norte/MA –, está prestando serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS**, para utilização da Prefeitura Municipal de Luís Domingues MA, respeitando todos os padrões exigidos no Processo Administrativo nº 0401.08/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, Contrato nº 0503.06/2021, demonstrando seu comprometimento para com a Prefeitura.

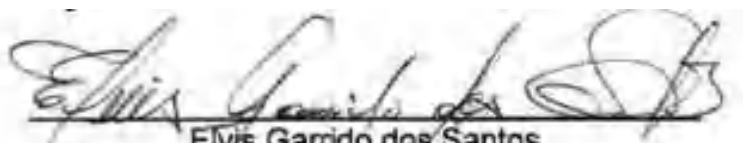
Abaixo lista da Prestação de serviços em vigência.

Item	Descrição	Unid.	Quant
3	Veículo, tipo ônibus de passageiros, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 40 (quarenta) passageiros sentados, ano modelo a partir de 2009. Combustível a diesel. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	Diária	22

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima referido está sendo apresentada com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até o presente momento.

Sem mais para atestar.

Luís Domingues/MA, 24 de fevereiro de 2022.


Elvys Garido dos Santos
Secretário Municipal Obras e Transportes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Luís Domingues – MA, inscrita no CNPJ: **05.292.594/0001-75, com sua sede na Rua Magalhães de Almeida, s/n Centro – Luís Domingues – MA, atesta para os devidos fins**, que a empresa **A PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, inscrita no CNPJ: 16.793.035/0001-65, situada a Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conjunto Sorriso da manhã, Guanabara- Colinas/MA –, está prestando serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES**, para utilização da Prefeitura Municipal de Luís Domingues MA, respeitando todos os padrões exigidos no Processo Administrativo nº 0411.05/2021, Pregão Presencial nº 025/2021, Contrato nº 2101.01/2022, demonstrando seu comprometimento para com a Prefeitura.

Abaixo lista da Prestação de serviços em vigência.

Item	Descrição	Unid.	Quant
1	Veículo, tipo passeio, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização 1000 cc, 4 (quatro) portas, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado, vidros e travas elétricas. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	12
2	Veículo, tipo camionete PICK-UP, cabine dupla, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 05 (cinco) passageiros, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado. Tração 4x4, Combustível a diesel. Capacidade de carga 1 tonelada. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	unid	8
3	Veículo tipo SUV, fabricação nacional, ano e modelo 2017, ou superior, apropriado para tráfego e acesso em terrenos e solos acidentados, com capacidade cúbica do motor de 1.6 L ou superior, com câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica, combustível a gasolina, capacidade para 05 (cinco) passageiros com jogo de tapetes, com ar condicionado,	Unid.	2
4	Veículo, tipo motocicleta de uso misto, terra e asfalto, com potência mínima de 150 cc, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo a partir de 2018. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN	Unid.	12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Registramos ainda, que a Prestação de serviços acima referido está sendo apresentada com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica comercialmente, até o presente momento.

Sem mais para atestar.

Luís Domingues/MA, 24 de fevereiro de 2022.


Henrique Wesley do Carmo Silva
Secretário Municipal Administração



**Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, prestou os Serviços de transporte escolar destinados a secretaria municipal de educação do município de Codó - MA, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ Nº 16.793.035/0001-65

END: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas - MA

Responsável: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59

DADOS DO PROCESSO

REFERENCIA:

PREGÃO Nº 102023-PE

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230173

FUNDO DE MAN. EDES. DAED. BÁS. EVAL. PR. DAED

CNPJ (MF) sob o n.º 06.104.863/0001-95

Vigência do contrato: início em 22 de março de 2023 extinguindo-se 31 de dezembro de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ- MA.

OED	DISCRIMINAÇÃO DOS VEICULOS	UND	QUANT	VALOR UND
1	ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 40 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIO POR LEI	KM	857.166	6,09
2	MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MINIMA 20 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.	KM	132.780	6,09



Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária



3	VAN ESCOLAR COM CAPACIDADE MINIMA 18 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOVO OU EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM TODOS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI	KM	63.324	6,08
VALOR TOTAL		KM	1.053,27	6,08

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMFITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados. Inexistindo qualquer fato que desabone a sua conduta perante a contratante.

CODÓ - MA, em 24 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRNA DO CARMO COSTA CRUZ PRADO
Data: 24/05/2024 10:55:45-0300
Verifique em <https://verificador.gov.br/>

FUNDO DE MAN.EDES.DAED.BÁS.EVAL.PR.DAED.

CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95

CONTRATANTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Barreirinhas – MA, 04 de Agosto de 2021.

Atestamos que a empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, estabelecida na RUA SUSSEGO, Nº152, QUADRA 16, BAIRRO: GUANABARA, CONJ SORRISO DA MANHÃ prestou serviços de locação de veículos TIPO PICK UPS e que os serviços foram realizados, no período de 02 de fevereiro 2021 até 31 de julho de 2021.

Modelo/Marca	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE
VEICULO TIPO "PICK UP" CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, OLEO DIESEL, EQUIPADOS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA VIGENTES NO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. TIPO TOYOTA HILUX.	und			18

Atestamos ainda, que, os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Simonei Rossi de S. Francisco
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

KARINA KEISI DE SOUSA FRAGOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BARREIRINHAS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FORMA DE KARINA KEINI
DE SOUZA PRADO, GOVTE MARANHÃO, 20/06/2021
12:04:19/
SELO RECPTN0003110MREBHXZ043

APPROPRIATE AGENCIES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, presta serviços de **Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ nº 16.793.035/0001-65,
Rua do Sossago, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA
Responsável: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59.

DADOS DO PROCESSO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022
ADESÃO Nº 005/2022
MUNICÍPIO CARONA: SUCUPIRA DO NORTE/MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: LUIS DOMINGUES/MA

OBJETO: Prestação Serviços de contratação de empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
4	Veículo, tipo motocicleta de uso misto, terra e asfalto, com potência mínima de 150 cc, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo a partir de 2018. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN	UND	2

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, não existindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 31 de agosto de 2022.

Silvana Alves de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação
Post. nº 3005/2021-005/2022
Silvana Alves de Araújo Lima
Secretaria Municipal de Educação



CARTÓRIO DO OFÍCIO 01800	Reconheço a firma de: <u>Silvana Alves de Araújo Lima</u>
Gláucia D. D. Costa Tabelião e Notário	<u>Gláucia D. D. Costa</u>
2022/08/31	<u>2022/08/31</u>
Escritório Autenticado	Sucupira do Norte/MA
Em Test. de Verdade	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, presta serviços de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ nº 16.793.035/0001-65,
Rua do Sossego, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Cofinas/MA
Responsável: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59.

DADOS DO PROCESSO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022
ADESÃO Nº 006/2022
MUNICÍPIO CARONA: SUCUPIRA DO NORTE /MA
MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: LUIS DOMINGUES/MA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.07832022.13.004/AC2022

OBJETO: Prestação Serviços de contratação do empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
4	Veículo, tipo motocicleta de uso misto, terra e asfalto, com potência mínima de 150 cc, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo a partir de 2018. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN	UND	2

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 31 de agosto de 2022.

João Rocha dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO	Recebi a firma de
Gláucia D. O. Cruz	Ulisses de Jesus
Secretaria de Finanças	João dos Santos
Gláucia D. O. Cruz	João dos Santos
Secretaria de Finanças	João dos Santos
Sucupira do Norte-MA	Em Test. da Verdade

RA: 9601
CNPJ: 06.896.534/0001-24
Rto: 13.17.2,
208 BRITON,
a. Total R\$ 5,69
R\$ 16.793.035/0001-65
resulta em
p. 16

TJMA/PERJ
Secretaria de Administração
SUCUPIRA DO NORTE - MA
Instituto A. de Unico
229



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SUCUPIRA DO NORTE**
CNPJ: 06.896.534/0001-24



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, presta serviços de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito em anexo, com as seguintes características:

Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CNPJ nº 16.793.035/0001-65,
Rua do Sossego, 152, Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas/MA
Responsável: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF: 880.924.703-59.

DADOS DO PROCESSO

REFERENCIA

Processo Administrativo nº 02.2402.005/2022

ADESÃO Nº 005/2022

MUNICÍPIO CARONA: SUCUPIRA DO NORTE /MA

MUNICÍPIO DETENTOR DA ATA: LUIS DOMINGUES/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03.07032022.13.004/AC2022.

OBJETO: Prestação Serviços de contratação de empresa para a Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid.	Mês	Qtde.
1	Veículo, tipo passeio, com as seguintes especificações mínimas: capacidade para 5 (cinco) passageiros, motorização 1000 cc, 4 (quatro) portas, ano modelo a partir de 2014, ar condicionado, vidros e travas elétricas. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN.	UND	12	2
4	Veículo, tipo motocicleta de uso misto, terra e asfalto, com potência mínima de 150 cc, com as seguintes especificações mínimas: ano modelo a partir de 2018. Combustível a gasolina. Sem motorista, todos os itens obrigatórios pelo CONTRAN	UND	12	1

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos de contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa atendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Secretaria Municipal.

Sucupira do Norte, 31 de agosto de 2022.



Ananda de Oliveira Almeida
Secretária Municipal de Saúde

CARTÃO DO CÍDIO	Reconheço a firma
UNICO	<i>[Assinatura]</i>
Glencio D. D. Costa	<i>[Assinatura]</i>
Tabuleiro e Reg. Profissional	<i>[Assinatura]</i>
Cartão do Sindicato	<i>[Assinatura]</i>
Escrevente Autorizada	Sucupira do Norte, 31 de agosto de 2022
Sucupira do Norte-MA	Em Teste da Verdade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 20/05/2026

Data de validade: 20/07/2026

Nº da certidão: 12625789905

Código de Validação: c019cad2df

NOME: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: VITORINA PEREIRA NASCIMENTO / ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/05/2026

Nº da certidão: 12602039055

Data de validade: 07/07/2026

Código de Validação: ca488d6dd3

NOME: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 07/05/2026

Nº da certidão: 12602039136

Data de validade: 07/07/2026

Código de Validação: 505775f6d7

NOME: ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CPF: 880.924.703-59

DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: VITORINA PEREIRA NASCIMENTO / ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.793.035/0001-65**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/07/2012	31/12/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA
REGISTRO.....	: PI-012364/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.999.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 23/02/2026 as 18:01:12.

Válido até: 24/05/2026.

Código de Controle: 156331.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA				Protocolo: MAC2600327035	
NIRE : 21201559321					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201559321		CNPJ 16.793.035/0001-65		Data de Ato Constitutivo 03/07/2012	
Início de Atividade 02/07/2012					
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO					
Capital Social R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)				Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	CPF/CNPJ 880.924.703-59	Participação no capital R\$ 2.700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	CPF 880.924.703-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 06/09/2024	Número 20241185050	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 21:19:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QIAMGKJ6.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2600327061
NIRE 21201559321 CNPJ 16.793.035/0001-65				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
310	20241185050	06/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	21201559321	15/07/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201559321	15/07/2024	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20240631285	09/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230614396	09/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20230608914	08/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220523215	03/05/2022	BALANCO	NÃO
310	20210974818	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20210595906	30/04/2021	BALANCO	NÃO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS	NÃO
002	20210247436	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200330225	14/05/2020	BALANCO	NÃO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190355450	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190338849	10/05/2019	BALANCO	NÃO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURACAO	NÃO
223	20180460153	11/07/2018	BALANCO	NÃO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20171287940	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170217132	13/01/2017	BALANCO	NÃO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/05/2026, às 21:19:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AFVJN7GS**.



MAC2600327061

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406703224 em 13/05/2024, protocolo 240637127. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
Número de Registro:	21101875492
CNPJ:	16793035000165
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA	MA9283
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	

Balanço Patrimonial

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHÃ, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP:

65690000, Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	4.788.003,01 D
1.01	Ativo Circulante	2.340.050,80 D
1.01.01	Disponibilidades	1.095.388,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.095.388,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.095.388,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.095.388,80 D
1.01.03	Clientes	25.512,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.512,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	25.512,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	25.512,00 D
1.01.15	Estoques	1.219.150,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.219.150,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	222.650,00 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	222.650,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	996.500,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	996.500,00 D
1.07	Ativo não Circulante	2.447.952,21 D
1.07.04	Imobilizado	2.447.952,21 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.581.952,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.581.952,93 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	800.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.701.827,93 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	80.125,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134.000,72 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	134.000,72 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	134.000,72 C
Total Ativo		4.788.003,01 D
2	*** Passivo ***	4.788.003,01 C
2.01	Passivo Circulante	277.095,20 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.095,20 C
2.01.01.01	Fornecedores	230.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	230.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	230.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	47.095,20 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.235,20 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.683,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.795,20 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.757,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.860,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.860,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.788.003,01 (Quatro Milhões Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Três Reais e Um Centavo) .

Sob as penas de lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07	Patrimônio Líquido	4.510.907,81 C
2.07.01	Capital Realizado	2.700.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.700.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00 C
2.07.04	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01	Reservas	222.905,21 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	222.905,21 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	35.600,00 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	187.305,21 C
2.07.07	Outras Contas	1.588.002,60 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.588.002,60 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.588.002,60 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.588.002,60 C
Total Passivo		4.788.003,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.788.003,01 (Quatro Milhões Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Três Reais e Um Centavo) .

Sob as penas de lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Empresario

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contabil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone:

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.453.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.453.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	4.453.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.453.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	267.180,00
020.01	Impostos Faturados	267.180,00
020.01.05	Simples	267.180,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	267.180,00
(=) 030	Receita Líquida	4.185.820,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.265.612,40
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	484.412,40
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	484.412,40
3.01.01.03.02.0012	FGTS	21.542,40
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	269.280,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	60.000,00
3.01.01.03.02.0056	Despesas Administrativas	133.590,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.781.200,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.781.200,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.781.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.920.207,60
(-) 070	Despesas Operacionais	332.205,00
070.01	Despesas Administrativas	332.205,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	332.205,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	289.445,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	15.101,00
3.01.01.07.01.0049	Água	5.394,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	22.265,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.588.002,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.588.002,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.588.002,60

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

NIRE: 21101875492 DATA DO REGISTRO: 03/07/2012

END: RUA SUSSEGO, 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA,
GUANABARA, COLINAS-MA CEP: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC / PC + PNC = 4.788.003,01 / 277.095,20 = \mathbf{17,27}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC / PC = 2.340.050,80 / 277.095,20 = \mathbf{8,44}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE / PC = 1.095.388,80 / 277.095,20 = \mathbf{3,95}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL / PC = 1.095.388,80 / 277.095,20 = \mathbf{3,95}$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO / PC + PNC = 4.788.003,01 / 277.095,20 = \mathbf{17,27}$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC / AT = 277.095,20 / 4.788.003,01 = \mathbf{0,05}$

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP:

65690000, Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO, com sede social na cidade COLINAS-MA, RUA SUSSEGO, 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:16.793.035/0001-65, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 03/07/2012, sob o NIRE: 21101875492.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Segueimentos/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.700.000,00, dividido em 2.700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/05/2024 20:51, COM N° 20240631285.
PROTOCOLO 240631285 DE 09/05/2024.
CODIGO DE VERIFICACAO: 12406629660. URL DA SEDA: 16793035000160.
NIRE: 21101875492. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2024.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaefilho.br.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida na Rua Sussego, nº 152, QD 16, Conjunto Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 01 de Janeiro de 2023

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Empresario:

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contabil

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/01/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 01/2023	0001	001	1	352,00	
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 01/2023	0001	001	1		352,00
Totais do dia 05:						352,00	352,00
07/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 12/2022	0001	001	1	193,92	
07/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 12/2022	0001	001	1		193,92
Totais do dia 07:						193,92	193,92
08/01/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2023	0001	001	1	11.310,00	
08/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2023	0001	001	1		11.310,00
Totais do dia 08:						11.310,00	11.310,00
12/01/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0001	001	1	1.221,00	
12/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2023	0001	001	1		1.221,00
Totais do dia 12:						1.221,00	1.221,00
15/01/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0001	001	1	24.505,00	
15/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2023	0001	001	1		24.505,00
Totais do dia 15:						24.505,00	24.505,00
17/01/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 01/2023	0001	001	1	1.885,00	
17/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 01/2023	0001	001	1		1.885,00
Totais do dia 17:						1.885,00	1.885,00
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 12/2022	0001	001	1	21.600,00	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 12/2022	0001	001	1		21.600,00
20/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 12/2022	0001	001	2	181,80	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 12/2022	0001	001	2		181,80
Totais do dia 20:						21.781,80	21.781,80
27/01/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0001	001	1	18.850,00	
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 01/2023	0001	001	1		18.850,00
Totais do dia 27:						18.850,00	18.850,00
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 01/2023	0001	001	1	377.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITA REF 01/2023	0001	001	1		377.000,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0001	001	2	22.620,00	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 01/2023	0001	001	2		22.620,00
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	0001	001	3	1.600.000,00	
31/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	PAG CONF INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL	0001	001	3		1.600.000,00
31/01/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0001	001	5	150.800,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2023	0001	001	5		150.800,00
31/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 01/2023	0001	001	6	20.757,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 01/2023	0001	001	6		20.757,00
31/01/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 01/2023	0001	001	7	1.683,00	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 01/2023	0001	001	7		1.683,00
31/01/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 01/2023	0001	001	8	1.795,20	
31/01/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 01/2023	0001	001	8		1.795,20
31/01/2023	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	PAG CONF VEICULOS	0001	001	9	700.000,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF VEICULOS	0001	001	9		700.000,00
Totais do dia 31:						2.874.655,20	2.874.655,20
Totais do mês de Janeiro:						2.959.753,92	2.959.753,92
03/02/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/02/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 02/2023	0001	001	1	351,00	
05/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 02/2023	0001	001	1		351,00
Totais do dia 05:						351,00	351,00
07/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 01/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 01/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/02/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2023	0001	001	1	10.350,00	
08/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 02/2023	0001	001	1		10.350,00
Totais do dia 08:						10.350,00	10.350,00

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0001	001	1	1.215,00	
12/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2023	0001	001	1		1.215,00
Totais do dia 12:						1.215,00	1.215,00
15/02/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0001	001	1	22.425,00	
15/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2023	0001	001	1		22.425,00
Totais do dia 15:						22.425,00	22.425,00
17/02/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 02/2023	0001	001	1	1.725,00	
17/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 02/2023	0001	001	1		1.725,00
Totais do dia 17:						1.725,00	1.725,00
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 01/2023	0001	001	1	22.620,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 01/2023	0001	001	1		22.620,00
20/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 01/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 01/2023	0001	001	2		1.683,00
Totais do dia 20:						24.303,00	24.303,00
27/02/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0001	001	1	17.250,00	
27/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 02/2023	0001	001	1		17.250,00
Totais do dia 27:						17.250,00	17.250,00
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 02/2023	0001	001	1	345.000,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITA REF 02/2023	0001	001	1		345.000,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0001	001	2	20.700,00	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 02/2023	0001	001	2		20.700,00
28/02/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0001	001	3	138.000,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2023	0001	001	3		138.000,00
28/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 02/2023	0001	001	4	20.757,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 02/2023	0001	001	4		20.757,00
28/02/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 02/2023	0001	001	5	1.683,00	
28/02/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 02/2023	0001	001	5		1.683,00
28/02/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 02/2023	0001	001	6	1.795,20	
		VLR APROP FGTS REF 02/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 28:						527.935,20	527.935,20
Totais do mês de Fevereiro:						612.349,40	612.349,40
03/03/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/03/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 03/2023	0001	001	1	365,00	
05/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 03/2023	0001	001	1		365,00
Totais do dia 05:						365,00	365,00
07/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 02/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 02/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/03/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2023	0001	001	1	10.950,00	
08/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 03/2023	0001	001	1		10.950,00
Totais do dia 08:						10.950,00	10.950,00
12/03/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	0001	001	1	1.241,00	
12/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2023	0001	001	1		1.241,00
Totais do dia 12:						1.241,00	1.241,00
15/03/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	0001	001	1	23.725,00	
15/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2023	0001	001	1		23.725,00
Totais do dia 15:						23.725,00	23.725,00
17/03/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 03/2023	0001	001	1	1.825,00	
17/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 03/2023	0001	001	1		1.825,00
Totais do dia 17:						1.825,00	1.825,00
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 02/2023	0001	001	1	20.700,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 02/2023	0001	001	1		20.700,00
20/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 02/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 02/2023	0001	001	2		1.683,00
Totais do dia 20:						22.383,00	22.383,00
27/03/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0001	001	1	18.250,00	
27/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 03/2023	0001	001	1		18.250,00
Totais do dia 27:						18.250,00	18.250,00
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 03/2023	0001	001	1	365.000,00	
31/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITA REF 03/2023	0001	001	1		365.000,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0001	001	2	21.900,00	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 03/2023	0001	001	2		21.900,00
31/03/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	0001	001	3	146.000,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2023	0001	001	3		146.000,00
31/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 03/2023	0001	001	4	20.757,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 03/2023	0001	001	4		20.757,00
31/03/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 03/2023	0001	001	5	1.683,00	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 03/2023	0001	001	5		1.683,00
31/03/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 03/2023	0001	001	6	1.795,20	
31/03/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 03/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 31:						557.135,20	557.135,20
Totais do mês de Março:						642.669,40	642.669,40
03/04/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/04/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 04/2023	0001	001	1	499,00	
05/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 04/2023	0001	001	1		499,00
Totais do dia 05:						499,00	499,00
07/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 03/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 03/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/04/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2023	0001	001	1	10.920,00	
08/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 04/2023	0001	001	1		10.920,00
Totais do dia 08:						10.920,00	10.920,00
12/04/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0001	001	1	1.265,00	
12/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2023	0001	001	1		1.265,00

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 12:						1.265,00	1.265,00
15/04/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0001	001	1	23.660,00	
15/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2023	0001	001	1		23.660,00
Totais do dia 15:						23.660,00	23.660,00
17/04/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 04/2023	0001	001	1	1.820,00	
17/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF TELEFONES REF 04/2023	0001	001	1		1.820,00
Totais do dia 17:						1.820,00	1.820,00
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF SIMPLES REF 03/2023	0001	001	1	21.900,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SIMPLES REF 03/2023	0001	001	1		21.900,00
20/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG CONF INSS REF 03/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF INSS REF 03/2023	0001	001	2		1.683,00
Totais do dia 20:						23.583,00	23.583,00
27/04/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 04/2023	0001	001	1	18.200,00	
27/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 04/2023	0001	001	1		18.200,00
Totais do dia 27:						18.200,00	18.200,00
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF RECEITA REF 04/2023	0001	001	1	364.000,00	
30/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF RECEITA REF 04/2023	0001	001	1		364.000,00
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0001	001	2	21.840,00	
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 04/2023	0001	001	2		21.840,00
30/04/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0001	001	3	145.600,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2023	0001	001	3		145.600,00
30/04/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG CONF SALARIOS REF 04/2023	0001	001	4	20.757,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SALARIOS REF 04/2023	0001	001	4		20.757,00
30/04/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 04/2023	0001	001	5	1.683,00	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP INSS REF 04/2023	0001	001	5		1.683,00
30/04/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 04/2023	0001	001	6	1.795,20	
30/04/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 04/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 30:						555.675,20	555.675,20
Totais do mês de Abril:						642.417,40	642.417,40
03/05/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2023	0001	001	1	5.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2023	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 03:	5.000,00	5.000,00
05/05/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 05/2023	0001	001	1	356,00	
05/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 05/2023	0001	001	1		356,00
					Totais do dia 05:	356,00	356,00
07/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 04/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 04/2023	0001	001	1		1.795,20
					Totais do dia 07:	1.795,20	1.795,20
08/05/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2023	0001	001	1	11.550,00	
08/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2023	0001	001	1		11.550,00
					Totais do dia 08:	11.550,00	11.550,00
12/05/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2023	0001	001	1	1.311,00	
12/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2023	0001	001	1		1.311,00
					Totais do dia 12:	1.311,00	1.311,00
15/05/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0001	001	1	25.025,00	
15/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2023	0001	001	1		25.025,00
					Totais do dia 15:	25.025,00	25.025,00
17/05/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 05/2023	0001	001	1	1.925,00	
17/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 05/2023	0001	001	1		1.925,00
					Totais do dia 17:	1.925,00	1.925,00
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 04/2023	0001	001	1	21.840,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 04/2023	0001	001	1		21.840,00
20/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 04/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 04/2023	0001	001	2		1.683,00
					Totais do dia 20:	23.523,00	23.523,00
27/05/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0001	001	1	19.250,00	
27/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 05/2023	0001	001	1		19.250,00
					Totais do dia 27:	19.250,00	19.250,00
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 05/2023	0001	001	1	385.000,00	
31/05/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC CONF RECEITA REF 05/2023	0001	001	1		385.000,00
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0001	001	2	23.100,00	
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 05/2023	0001	001	2		23.100,00
31/05/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0001	001	3	154.000,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2023	0001	001	3		154.000,00
31/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG CONF SALARIOS REF 05/2023	0001	001	4	20.757,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SALARIOS REF 05/2023	0001	001	4		20.757,00
31/05/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 05/2023	0001	001	5	1.683,00	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP INSS REF 05/2023	0001	001	5		1.683,00
31/05/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 05/2023	0001	001	6	1.795,20	
31/05/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 05/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 31:						586.335,20	586.335,20
Totais do mês de Maio:						676.070,40	676.070,40
03/06/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/06/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF AGUA REF 06/2023	0001	001	1	460,00	
05/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF AGUA REF 06/2023	0001	001	1		460,00
Totais do dia 05:						460,00	460,00
07/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG CONF FGTS REF 05/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF FGTS REF 05/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/06/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2023	0001	001	1	11.190,00	
08/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 06/2023	0001	001	1		11.190,00
Totais do dia 08:						11.190,00	11.190,00
12/06/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0001	001	1	1.287,00	
12/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2023	0001	001	1		1.287,00
Totais do dia 12:						1.287,00	1.287,00
15/06/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0001	001	1	24.245,00	
15/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2023	0001	001	1		24.245,00
					Totais do dia 15:	24.245,00	24.245,00
17/06/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 06/2023	0001	001	1	1.865,00	
17/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 06/2023	0001	001	1		1.865,00
					Totais do dia 17:	1.865,00	1.865,00
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 05/2023	0001	001	1	23.100,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 05/2023	0001	001	1		23.100,00
20/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 05/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 05/2023	0001	001	2		1.683,00
20/06/2023	1.07.04.01.01.0002 - Edifícios e Construções	PAG CONF EDIFICIOS	0001	001	3	100.000,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF EDIFICIOS	0001	001	3		100.000,00
					Totais do dia 20:	124.783,00	124.783,00
27/06/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0001	001	1	18.650,00	
27/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 06/2023	0001	001	1		18.650,00
					Totais do dia 27:	18.650,00	18.650,00
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 06/2023	0001	001	1	373.000,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITA REF 06/2023	0001	001	1		373.000,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0001	001	2	22.380,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 06/2023	0001	001	2		22.380,00
30/06/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0001	001	3	149.200,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2023	0001	001	3		149.200,00
30/06/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 06/2023	0001	001	4	20.757,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 06/2023	0001	001	4		20.757,00
30/06/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 06/2023	0001	001	5	1.683,00	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 06/2023	0001	001	5		1.683,00
30/06/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 06/2023	0001	001	6	1.795,20	
30/06/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 06/2023	0001	001	6		1.795,20
					Totais do dia 30:	568.815,20	568.815,20
					Totais do mês de Junho:	758.090,40	758.090,40
03/07/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2023	0001	001	1	5.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2023	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
05/07/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 07/2023	0001	001	1	448,00	
05/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 07/2023	0001	001	1		448,00
		Totais do dia 05:				448,00	448,00
07/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 06/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 06/2023	0001	001	1		1.795,20
		Totais do dia 07:				1.795,20	1.795,20
08/07/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2023	0001	001	1	11.070,00	
08/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 07/2023	0001	001	1		11.070,00
		Totais do dia 08:				11.070,00	11.070,00
12/07/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0001	001	1	1.295,00	
12/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2023	0001	001	1		1.295,00
		Totais do dia 12:				1.295,00	1.295,00
15/07/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0001	001	1	23.985,00	
15/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2023	0001	001	1		23.985,00
		Totais do dia 15:				23.985,00	23.985,00
17/07/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 07/2023	0001	001	1	1.845,00	
17/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 07/2023	0001	001	1		1.845,00
		Totais do dia 17:				1.845,00	1.845,00
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 06/2023	0001	001	1	22.380,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 06/2023	0001	001	1		22.380,00
20/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 06/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 06/2023	0001	001	2		1.683,00
		Totais do dia 20:				24.063,00	24.063,00
27/07/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0001	001	1	18.450,00	
27/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 07/2023	0001	001	1		18.450,00
		Totais do dia 27:				18.450,00	18.450,00
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 07/2023	0001	001	1	369.000,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC CONF RECEITA REF 07/2023	0001	001	1		369.000,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0001	001	2	22.140,00	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 07/2023	0001	001	2		22.140,00
31/07/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0001	001	3	147.600,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2023	0001	001	3		147.600,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG CONF SALARIOS REF 07/2023	0001	001	4	20.757,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SALARIOS REF 07/2023	0001	001	4		20.757,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 07/2023	0001	001	5	1.683,00	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP INSS REF 07/2023	0001	001	5		1.683,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 07/2023	0001	001	6	1.795,20	
31/07/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 07/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 31:						562.975,20	562.975,20
Totais do mês de Julho:						650.926,40	650.926,40
03/08/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/08/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF AGUA REF 08/2023	0001	001	1	447,00	
05/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF AGUA REF 08/2023	0001	001	1		447,00
Totais do dia 05:						447,00	447,00
07/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG CONF FGTS REF 07/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF FGTS REF 07/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/08/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2023	0001	001	1	11.610,00	
08/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 08/2023	0001	001	1		11.610,00
Totais do dia 08:						11.610,00	11.610,00
12/08/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0001	001	1	1.245,00	
12/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2023	0001	001	1		1.245,00
Totais do dia 12:						1.245,00	1.245,00
15/08/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0001	001	1	25.155,00	
15/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2023	0001	001	1		25.155,00
					Totais do dia 15:	25.155,00	25.155,00
17/08/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 08/2023	0001	001	1	1.935,00	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 08/2023	0001	001	1		1.935,00
17/08/2023	1.01.15.01.05.0001 - Serviços em Andamento	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	2	996.500,00	
17/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	0001	001	2		996.500,00
					Totais do dia 17:	998.435,00	998.435,00
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 07/2023	0001	001	1	22.140,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 07/2023	0001	001	1		22.140,00
20/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 07/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 07/2023	0001	001	2		1.683,00
					Totais do dia 20:	23.823,00	23.823,00
27/08/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0001	001	1	19.350,00	
27/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 08/2023	0001	001	1		19.350,00
					Totais do dia 27:	19.350,00	19.350,00
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 08/2023	0001	001	1	387.000,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Intemo	REC CONF RECEITA REF 08/2023	0001	001	1		387.000,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 08/2023	0001	001	2	23.220,00	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 08/2023	0001	001	2		23.220,00
31/08/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0001	001	3	154.800,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2023	0001	001	3		154.800,00
31/08/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 08/2023	0001	001	4	20.757,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 08/2023	0001	001	4		20.757,00
31/08/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 08/2023	0001	001	5	1.683,00	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 08/2023	0001	001	5		1.683,00
31/08/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 08/2023	0001	001	6	1.795,20	
31/08/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 08/2023	0001	001	6		1.795,20
					Totais do dia 31:	589.255,20	589.255,20
					Totais do mês de Agosto:	1.676.115,40	1.676.115,40
03/09/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2023	0001	001	1	5.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2023	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
05/09/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 09/2023	0001	001	1	449,00	
05/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 09/2023	0001	001	1		449,00
		Totais do dia 05:				449,00	449,00
07/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 08/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 08/2023	0001	001	1		1.795,20
		Totais do dia 07:				1.795,20	1.795,20
08/09/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2023	0001	001	1	11.880,00	
08/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 09/2023	0001	001	1		11.880,00
		Totais do dia 08:				11.880,00	11.880,00
12/09/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0001	001	1	1.261,00	
12/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2023	0001	001	1		1.261,00
		Totais do dia 12:				1.261,00	1.261,00
15/09/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0001	001	1	25.740,00	
15/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2023	0001	001	1		25.740,00
		Totais do dia 15:				25.740,00	25.740,00
17/09/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 09/2023	0001	001	1	1.980,00	
17/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 09/2023	0001	001	1		1.980,00
		Totais do dia 17:				1.980,00	1.980,00
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 08/2023	0001	001	1	23.220,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 08/2023	0001	001	1		23.220,00
20/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 08/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 08/2023	0001	001	2		1.683,00
		Totais do dia 20:				24.903,00	24.903,00
27/09/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0001	001	1	19.800,00	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 09/2023	0001	001	1		19.800,00
27/09/2023	1.07.04.01.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	PAG CONF MOVEIS	0001	001	2	50.000,00	
27/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CO IF MOVEIS	0001	001	2		50.000,00
					Totais do dia 27:	69.800,00	69.800,00
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CO IF RECEITA REF 09/2023	0001	001	1	396.000,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF RECEITA REF 09/2023	0001	001	1		396.000,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0001	001	2	23.760,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 09/2023	0001	001	2		23.760,00
30/09/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0001	001	3	158.400,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2023	0001	001	3		158.400,00
30/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		PAG CONF SALARIOS REF 09/2023	0001	001	4	20.757,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SALARIOS REF 09/2023	0001	001	4		20.757,00
30/09/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 09/2023	0001	001	5	1.683,00	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP INSS REF 09/2023	0001	001	5		1.683,00
30/09/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 09/2023	0001	001	6	1.795,20	
30/09/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 09/2023	0001	001	6		1.795,20
					Totais do dia 30:	602.395,20	602.395,20
					Totais do mês de Setembro:	745.203,40	745.203,40
03/10/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2023	0001	001	1		5.000,00
					Totais do dia 03:	5.000,00	5.000,00
05/10/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		PAG CONF AGUA REF 10/2023	0001	001	1	556,00	
05/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF AGUA REF 10/2023	0001	001	1		556,00
					Totais do dia 05:	556,00	556,00
07/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		PAG CONF FGTS REF 09/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF FGTS REF 09/2023	0001	001	1		1.795,20
					Totais do dia 07:	1.795,20	1.795,20
08/10/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2023	0001	001	1	9.720,00	
08/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 10/2023	0001	001	1		9.720,00
					Totais do dia 08:	9.720,00	9.720,00
12/10/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0001	001	1	1.255,00	
12/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2023	0001	001	1		1.255,00

Livro Diário Nº. 6

Página 16 de 38

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 12:						1.255,00	1.255,00
15/10/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0001	001	1	21.060,00	
15/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2023	0001	001	1		21.060,00
Totais do dia 15:						21.060,00	21.060,00
17/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 10/2023	0001	001	1	1.620,00	
17/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 10/2023	0001	001	1		1.620,00
Totais do dia 17:						1.620,00	1.620,00
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 09/2023	0001	001	1	23.760,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 09/2023	0001	001	1		23.760,00
20/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 09/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 09/2023	0001	001	2		1.683,00
Totais do dia 20:						25.443,00	25.443,00
27/10/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0001	001	1	16.200,00	
27/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 10/2023	0001	001	1		16.200,00
Totais do dia 27:						16.200,00	16.200,00
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 10/2023	0001	001	1	324.000,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	REC CONF RECEITA REF 10/2023	0001	001	1		324.000,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0001	001	2	19.440,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 10/2023	0001	001	2		19.440,00
31/10/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0001	001	3	129.600,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2023	0001	001	3		129.600,00
31/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 10/2023	0001	001	4	20.757,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 10/2023	0001	001	4		20.757,00
31/10/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	VLR APROP INSS REF 10/2023	0001	001	5	1.683,00	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 10/2023	0001	001	5		1.683,00
31/10/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 10/2023	0001	001	6	1.795,20	
31/10/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 10/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 31:						497.275,20	497.275,20
Totais do mês de Outubro:						579.924,40	579.924,40
03/11/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2023	0001	001	1	5.000,00	
		PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2023	0001	001	1		5.000,00
		Totais do dia 03:				5.000,00	5.000,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 11/2023	0001	001	1	557,00	
05/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 11/2023	0001	001	1		557,00
		Totais do dia 05:				557,00	557,00
07/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 10/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 10/2023	0001	001	1		1.795,20
		Totais do dia 07:				1.795,20	1.795,20
08/11/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2023	0001	001	1	11.610,00	
08/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 11/2023	0001	001	1		11.610,00
		Totais do dia 08:				11.610,00	11.610,00
12/11/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0001	001	1	1.231,00	
12/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2023	0001	001	1		1.231,00
		Totais do dia 12:				1.231,00	1.231,00
15/11/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0001	001	1	25.155,00	
15/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2023	0001	001	1		25.155,00
		Totais do dia 15:				25.155,00	25.155,00
17/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAG CONF TELEFONES REF 11/2023	0001	001	1	1.935,00	
17/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF TELEFONES REF 11/2023	0001	001	1		1.935,00
		Totais do dia 17:				1.935,00	1.935,00
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAG CONF SIMPLES REF 10/2023	0001	001	1	19.440,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SIMPLES REF 10/2023	0001	001	1		19.440,00
20/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	PAG CONF INSS REF 10/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF INSS REF 10/2023	0001	001	2		1.683,00
		Totais do dia 20:				21.123,00	21.123,00
27/11/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 11/2023	0001	001	1	19.350,00	
27/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 11/2023	0001	001	1		19.350,00
		Totais do dia 27:				19.350,00	19.350,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	REC CONF RECEITA REF 11/2023	0001	001	1	387.000,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	REC CONF RECEITA REF 11/2023	0001	001	1		387.000,00
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0001	001	2	23.220,00	
30/11/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	VLR APROP SIMPLES REF 11/2023	0001	001	2		23.220,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0001	001	3	154.800,00	
30/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2023	0001	001	3		154.800,00
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF SALARIOS REF 11/2023	0001	001	4	20.757,00	
30/11/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	PAG CONF SALARIOS REF 11/2023	0001	001	4		20.757,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	VLR APROP INSS REF 11/2023	0001	001	5	1.683,00	
30/11/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP INSS REF 11/2023	0001	001	5		1.683,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	VLR APROP FGTS REF 11/2023	0001	001	6	1.795,20	
30/11/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS	VLR APROP FGTS REF 11/2023	0001	001	6		1.795,20
Totais do dia 30:						589.255,20	589.255,20
Totais do mês de Novembro:						677.011,40	677.011,40
03/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2023	0001	001	1	5.000,00	
03/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2023	0001	001	1		5.000,00
Totais do dia 03:						5.000,00	5.000,00
05/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água	PAG CONF AGUA REF 12/2023	0001	001	1	554,00	
05/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF AGUA REF 12/2023	0001	001	1		554,00
Totais do dia 05:						554,00	554,00
07/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	PAG CONF FGTS REF 11/2023	0001	001	1	1.795,20	
07/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF FGTS REF 11/2023	0001	001	1		1.795,20
Totais do dia 07:						1.795,20	1.795,20
08/12/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2023	0001	001	1	11.430,00	
08/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 12/2023	0001	001	1		11.430,00
Totais do dia 08:						11.430,00	11.430,00
12/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	0001	001	1	1.274,00	
12/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2023	0001	001	1		1.274,00
Totais do dia 12:						1.274,00	1.274,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0001	001	1	24.765,00	
15/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Página 19 de 38

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2023	0001	001	1		24.765,00
					Totais do dia 15:	24.765,00	24.765,00
17/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAG CONF TELEFONES REF 12/2023	0001	001	1	1.905,00	
17/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF TELEFONES REF 12/2023	0001	001	1		1.905,00
					Totais do dia 17:	1.905,00	1.905,00
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAG CONF SIMPLES REF 11/2023	0001	001	1	23.220,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF SIMPLES REF 11/2023	0001	001	1		23.220,00
20/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAG CONF INSS REF 11/2023	0001	001	2	1.683,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF INSS REF 11/2023	0001	001	2		1.683,00
					Totais do dia 20:	24.903,00	24.903,00
27/12/2023	1.01.15.01.02.0004 - Combustíveis						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0001	001	1	19.050,00	
27/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF COMBUSTIVEIS REF 12/2023	0001	001	1		19.050,00
					Totais do dia 27:	19.050,00	19.050,00
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REC CONF RECEITA REF 12/2023	0001	001	1	381.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		REC CONF RECEITA REF 12/2023	0001	001	1		381.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR APROP SIMPLES REF 12/2023	0001	001	2	22.860,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VLR APROP SIMPLES REF 12/2023	0001	001	2		22.860,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0001	001	4	152.400,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2023	0001	001	4		152.400,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR REF SALARIOS REF 12/2023	0001	001	5	20.757,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		VLR REF SALARIOS REF 12/2023	0001	001	5		20.757,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR APROP INSS REF 12/2023	0001	001	6	1.683,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VLR APROP INSS REF 12/2023	0001	001	6		1.683,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR APROP FGTS REF 12/2023	0001	001	7	1.795,20	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VLR APROP FGTS REF 12/2023	0001	001	7		1.795,20
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	4.453.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	5.394,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	15.101,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Te

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	21.542,40	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	22.265,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	60.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	133.590,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	267.180,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	269.280,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	289.445,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	1.588.002,60	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8	1.781.200,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VLR REF LUCRO DO PERIODO	0001	001	8		1.588.002,60
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		267.180,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0012 - FGTS						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		21.542,40
31/12/2023	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		269.280,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		60.000,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0056 - Despesas Administrativas						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		133.590,00
31/12/2023	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		1.781.200,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		289.445,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		15.101,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		5.394,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		22.265,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		VLR REF APURACAO DO EXERCICIO	0001	001	8		4.453.000,00
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		PAG CONF PAGAMENTO DE LUCROS	0001	001	9	466.159,59	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAG CONF PAGAMENTO DE LUCROS	0001	001	9		466.159,59
Totais do dia 31:						9.952.654,79	9.952.654,79
Totais do mês de Dezembro:						10.043.330,99	10.043.330,99

Balanco Patrimonial

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65
 Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA,
 CEP: 65690000, Telefone:
 NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	4.788.003,01	D
1.01	Ativo Circulante	2.340.050,80	D
1.01.01	Disponibilidades	1.095.388,80	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.095.388,80	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.095.388,80	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.095.388,80	D
1.01.03	Clientes	25.512,00	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	25.512,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	25.512,00	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	25.512,00	D
1.01.15	Estoques	1.219.150,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.219.150,00	D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	222.650,00	D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	222.650,00	D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	996.500,00	D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	996.500,00	D
1.07	Ativo não Circulante	2.447.952,21	D
1.07.04	Imobilizado	2.447.952,21	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.581.952,93	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.581.952,93	D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	800.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.701.827,93	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	80.125,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	134.000,72	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	134.000,72	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	134.000,72	C
Total Ativo		4.788.003,01	D
2	*** Passivo ***	4.788.003,01	C
2.01	Passivo Circulante	277.095,20	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.095,20	C
2.01.01.01	Fornecedores	230.000,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	230.000,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	230.000,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	47.095,20	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	24.235,20	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.683,00	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.795,20	C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	20.757,00	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.860,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	22.860,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.788.003,01 (Quatro Milhões Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Três Reais e Um Centavo) .

Sob as penas de lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Balanço Patrimonial

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65 Fortes Contábil
Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,
Telefone:
NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Conta	Descrição	31/12/2023	
2.07	Patrimônio Líquido	4.510.907,81	C
2.07.01	Capital Realizado	2.700.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.700.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.700.000,00	C
2.07.04	Reservas	222.905,21	C
2.07.04.01	Reservas	222.905,21	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	222.905,21	C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	35.600,00	C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	187.305,21	C
2.07.07	Outras Contas	1.588.002,60	C
2.07.07.01	Outras Contas	1.588.002,60	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.588.002,60	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.588.002,60	C
Total Passivo		4.788.003,01	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.788.003,01 (Quatro Milhões Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Três Reais e Um Centavo) .
Sob as penas de lei, declaramos que as declarações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA,

Telefone:

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.453.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.453.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	4.453.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.453.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	267.180,00
020.01	Impostos Faturados	267.180,00
020.01.05	Simples	267.180,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	267.180,00
(=) 030	Receita Líquida	4.185.820,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.265.612,40
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	484.412,40
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	484.412,40
3.01.01.03.02.0012	FGTS	21.542,40
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	269.280,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	60.000,00
3.01.01.03.02.0056	Despesas Administrativas	133.590,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.781.200,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	1.781.200,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	1.781.200,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.920.207,60
(-) 070	Despesas Operacionais	332.205,00
070.01	Despesas Administrativas	332.205,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	332.205,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	289.445,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	15.101,00
3.01.01.07.01.0049	Água	5.394,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	22.265,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.588.002,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.588.002,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.588.002,60

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CNPJ: 16.793.035/0001-65

NIRE: 21101875492 DATA DO REGISTRO: 03/07/2012

END: RUA SUSSEGO, 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA,
GUANABARA, COLINAS-MA CEP: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2023 A 31/12/2023

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 06.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 4.788.003,01/277.095,20 = \mathbf{17,27}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 2.340.050,80/277.095,20 = \mathbf{8,44}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 1.095.388,80/277.095,20 = \mathbf{3,95}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 1.095.388,80/277.095,20 = \mathbf{3,95}$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 4.788.003,01/277.095,20 = \mathbf{17,27}$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 277.095,20/4.788.003,01 = \mathbf{0,05}$

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2023.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Nota 1 - Contexto Operacional**1.1 - Apresentação**

Denominação social de: A.PEREIRA NASCIMENTO FILHO, com sede social na cidade COLINAS- MA, RUA SUSSEGOM 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, GUNABARA, CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:16.793.035/0001-65, CONTRATO SOCIAL arquivado ja Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 03/07/2012, sob o NIRE: 21101875492.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES NACIONAL

1.3 - Seguintes/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**2.1 - Fundamentos legal**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis**Regime de competência****2.3 - Direitos e obrigações**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - Estoques**

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO**4.1 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 2.700.000,00, dividido em 2.700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pela

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000,

Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Vend			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação Acumulada	358	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

Continua...

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pró	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Despesas Administrativas	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

Continua...

Plano de Contas

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-T	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Li	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 37 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 37 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A PEREIRA NASCIMENTO FILHO, estabelecida na RUA SUSSEGO, nº 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA, bairro GUANABARA, CEP 65690-000, cidade Colinas, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 16.793.035/0001-65 e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101875492 por despacho de 03/07/2012.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Pereira Nascimento Filho
CPF: 880.924.703-59
Empresário:

Antonio Joselmo Borges Silva
CPF: 850.665.403-34
CRC 9283-MA
Tecnico Contabil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2024 08:02 SOB N° 20240637127.
PROTOCOLO: 240637127 DE 10/05/2024. NIRE: 21101875492.
A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO - CNPJ: 18.793.035/0001-65

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Rua Sussego, 152, Quadra 18, Conj. Sorriso da Manhã, Guanahara, Colinas-MA, CEP: 65690-000

Folha/Fag.: 1

Fontes Contábil

	01/01/2023
	a
	31/12/2023
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.588.902,00
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(466.159,59)
Aumento em Estoques	(1.219.150,00)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.119,48
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(72.187,81)
Atividades Investimento	
Aumento em Imobilizado	(850.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(850.000,00)
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.600.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	1.600.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	677.812,49
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	417.576,31
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.095.388,80

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2023

Antonio Pereira Nascimento Filho

CPF 880924703-59

Administrador

Antonio Joselmo Borges Silva

CPF 85066540334

CRC 0283-MA

Tec. Contábil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85066540334	ANTONIO JOSELMO BORGES SILVA
88092470359	ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO

JUCEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2024 12:15 SOB N° 20241185050.
PROTOCOLO: 241185050 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412802913. CNPJ DA SEDE: 16793035000165.
NIRE: 21201559321. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2024.
APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ba.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: APX CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA NIRE : 21201559321 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500165087				
NIRE (Sede) 21201559321		CNPJ 16.793.035/0001-65		Data de Ato Constitutivo 03/07/2012		Início de Atividade 02/07/2012	
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000							
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3600-6/02 DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR- 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS5099-8/01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO							
Capital Social R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio							
Nome ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	CPF/CNPJ 880.924.703-59	Participação no capital R\$ 2.700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador							
Nome ANTONIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO		CPF 880.924.703-59	Término do mandato Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação ATIVA		
Data 06/09/2024	Número 20241185050	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 14:31:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFA9AKMS.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500165140
NIRE 21201559321 CNPJ 16.793.035/0001-65			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua SUSSEGO, Nº 152, QUADRA16 CONJ SORRISO DA MANHA, GUANABARA - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20241185050	06/09/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21201559321	15/07/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201559321	15/07/2024	TRANSFORMACAO
223	20240631285	09/05/2024	BALANCO
223	20230614396	09/05/2023	BALANCO
002	20230608914	08/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220557730	06/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220523215	03/05/2022	BALANCO
310	20210974818	27/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210595906	30/04/2021	BALANCO
002	20210247436	18/03/2021	OUTROS
002	20210247436	18/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200330225	14/05/2020	BALANCO
002	20190355450	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190355450	21/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190338849	10/05/2019	BALANCO
206	20190027550	21/01/2019	PROCURACAO
223	20180460153	11/07/2018	BALANCO
002	20180082043	09/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171287940	27/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170217132	13/01/2017	BALANCO
002	20160838495	13/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120408953	03/07/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101875492	03/07/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2025, às 14:31:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSARDACS**.



MAC2500165140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	16.793.035/0001-65
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
NIRE	21101875492
CNPJ	16.793.035/0001-65
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Colinas
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1885

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1885
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.793.035/0001-65
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.788.003,01	R\$ 6.833.376,21
Ativo Circulante		R\$ 2.340.050,80	R\$ 3.915.424,00
Disponibilidades		R\$ 1.095.388,80	R\$ 2.063.762,00
Numerários em Espécie		R\$ 1.095.388,80	R\$ 2.063.762,00
Caixa Geral		R\$ 1.095.388,80	R\$ 2.063.762,00
Caixa		R\$ 1.095.388,80	R\$ 2.063.762,00
Clientes		R\$ 25.512,00	R\$ 25.512,00
Clientes Nacionais		R\$ 25.512,00	R\$ 25.512,00
Duplicatas a Receber		R\$ 25.512,00	R\$ 25.512,00
Clientes Diversos		R\$ 25.512,00	R\$ 25.512,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.219.150,00	R\$ 1.826.150,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.219.150,00	R\$ 1.826.150,00
Estoques de Materiais		R\$ 222.650,00	R\$ 222.650,00
Combustíveis		R\$ 222.650,00	R\$ 222.650,00
Serviços em Andamento		R\$ 996.500,00	R\$ 1.603.500,00
Serviços em Andamento		R\$ 996.500,00	R\$ 1.603.500,00
Ativo não Circulante		R\$ 2.447.952,21	R\$ 2.917.952,21
Imobilizado		R\$ 2.447.952,21	R\$ 2.917.952,21
Bens em Operação		R\$ 2.581.952,93	R\$ 3.051.952,93
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 2.581.952,93	R\$ 3.051.952,93
Edifícios e Construções		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 470.000,00
Veículos		R\$ 1.701.827,93	R\$ 1.701.827,93
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 80.125,00	R\$ 80.125,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (134.000,72)	R\$ (134.000,72)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (134.000,72)	R\$ (134.000,72)
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (134.000,72)	R\$ (134.000,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***		R\$ 4.788.003,01	R\$ 6.833.376,21
Passivo Circulante		R\$ 277.095,20	R\$ 819.955,00
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 277.095,20	R\$ 819.955,00
Fornecedores		R\$ 230.000,00	R\$ 656.808,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 230.000,00	R\$ 656.808,00
Fornecedores Diversos		R\$ 230.000,00	R\$ 656.808,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 47.095,20	R\$ 163.147,00
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 24.235,20	R\$ 28.254,60
INSS a Recolher		R\$ 1.683,00	R\$ 5.808,00
FGTS a Recolher		R\$ 1.795,20	R\$ 1.689,60
Salários a Pagar		R\$ 20.757,00	R\$ 20.757,00
Obrigações Fiscais		R\$ 22.860,00	R\$ 134.892,40
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 35.880,00
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.774,00
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 35.880,00
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 29.136,00
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 26.222,40
Simples a Recolher		R\$ 22.860,00	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 4.510.907,81	R\$ 6.013.421,21
Capital Realizado		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Capital Social		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00
Reservas		R\$ 222.905,21	R\$ 222.905,21
Reservas		R\$ 222.905,21	R\$ 222.905,21
Reservas de Lucros		R\$ 222.905,21	R\$ 222.905,21
Reserva Legal		R\$ 35.600,00	R\$ 35.600,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 187.305,21	R\$ 187.305,21
Outras Contas		R\$ 1.588.002,60	R\$ 3.090.516,00
Outras Contas		R\$ 1.588.002,60	R\$ 3.090.516,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.588.002,60	R\$ 3.090.516,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 1.588.002,60	R\$ 3.090.516,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

LIVRO DIÁRIO



Entidade: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2024	202401022	R\$ 3.000,00	C
02/01/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 01/2024	202401022	R\$ 3.000,00	D
05/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 01/2024	202401051	R\$ 552,00	C
05/01/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 01/2024	202401051	R\$ 552,00	D
07/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 01/2024	202401071	R\$ 1.795,20	C
07/01/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 01/2024	202401071	R\$ 1.795,20	D
13/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	202401131	R\$ 1.221,00	C
13/01/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 01/2024	202401131	R\$ 1.221,00	D
15/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2024	202401156	R\$ 48.120,00	C
15/01/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 01/2024	202401156	R\$ 48.120,00	D
17/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 01/2024	202401171	R\$ 2.010,00	C
17/01/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 01/2024	202401171	R\$ 2.010,00	D
20/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 12/2023	202401201	R\$ 1.683,00	C
20/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 12/2023	202401201	R\$ 1.683,00	D
27/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2024	202401271	R\$ 12.030,00	C
27/01/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 01/2024	202401271	R\$ 12.030,00	D
31/01/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 01/2024	202401311	R\$ 401.000,00	C
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 01/2024	202401311	R\$ 401.000,00	D
31/01/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 01/2024	202401312	R\$ 12.030,00	C
31/01/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 01/2024	202401312	R\$ 12.030,00	D
31/01/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 01/2024	202401313	R\$ 2.606,50	C
31/01/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 01/2024	202401313	R\$ 2.606,50	D
31/01/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 01/2024	202401314	R\$ 12.030,00	C
31/01/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 01/2024	202401314	R\$ 12.030,00	D
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 01/2024	202401315	R\$ 160.400,00	C
31/01/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF	202401315	R\$ 160.400,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/2024							
31/01/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 01/2024	202401317	R\$ 9.768,00	C
31/01/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 01/2024	202401317	R\$ 9.768,00	D
31/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	202401318	R\$ 792,00	C
31/01/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 01/2024	202401318	R\$ 792,00	D
31/01/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 01/2024	202401319	R\$ 844,80	C
31/01/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 01/2024	202401319	R\$ 844,80	D
31/01/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 01/2024	2024013110	R\$ 2.112,00	C
31/01/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 01/2024	2024013110	R\$ 2.112,00	D
02/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2024	202402021	R\$ 3.000,00	C
02/02/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 02/2024	202402021	R\$ 3.000,00	D
05/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 02/2024	202402051	R\$ 551,00	C
05/02/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 02/2024	202402051	R\$ 551,00	D
07/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 01/2024	202402071	R\$ 844,80	C
07/02/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 01/2024	202402071	R\$ 844,80	D
10/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 01/2024	202402101	R\$ 22.860,00	C
10/02/2024	2010103030010	Simples a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 01/2024	202402101	R\$ 22.860,00	D
13/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2024	202402131	R\$ 1.215,00	C
13/02/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 02/2024	202402131	R\$ 1.215,00	D
15/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2024	202402151	R\$ 47.520,00	C
15/02/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 02/2024	202402151	R\$ 47.520,00	D
17/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 02/2024	202402171	R\$ 1.960,00	C
17/02/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 02/2024	202402171	R\$ 1.960,00	D
20/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 01/2024	202402201	R\$ 2.904,00	C
20/02/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 01/2024	202402201	R\$ 2.904,00	D
25/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 01/2024	202402251	R\$ 2.606,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/02/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 01/2024	202402251	R\$ 2.606,50	D
25/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 01/2024	202402255	R\$ 12.030,00	C
25/02/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 01/2024	202402255	R\$ 12.030,00	D
27/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 02/2024	202402271	R\$ 11.880,00	C
27/02/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 02/2024	202402271	R\$ 11.880,00	D
28/02/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 02/2024	202402281	R\$ 396.000,00	C
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 02/2024	202402281	R\$ 396.000,00	D
28/02/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 02/2024	202402282	R\$ 11.880,00	C
28/02/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 02/2024	202402282	R\$ 11.880,00	D
28/02/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 02/2024	202402283	R\$ 2.574,00	C
28/02/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 02/2024	202402283	R\$ 2.574,00	D
28/02/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 02/2024	202402284	R\$ 11.880,00	C
28/02/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 02/2024	202402284	R\$ 11.880,00	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2024	202402285	R\$ 158.400,00	C
28/02/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 02/2024	202402285	R\$ 158.400,00	D
28/02/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 02/2024	202402286	R\$ 9.768,00	C
28/02/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 02/2024	202402286	R\$ 9.768,00	D
28/02/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 02/2024	202402287	R\$ 792,00	C
28/02/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 02/2024	202402287	R\$ 792,00	D
28/02/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 02/2024	202402288	R\$ 844,80	C
28/02/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 02/2024	202402288	R\$ 844,80	D
28/02/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 02/2024	202402289	R\$ 2.112,00	C
28/02/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 02/2024	202402289	R\$ 2.112,00	D
02/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2024	202403021	R\$ 3.000,00	C
02/03/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 03/2024	202403021	R\$ 3.000,00	D
05/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 03/2024	202403051	R\$ 549,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 03/2024	202403051	R\$ 549,00	D
07/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 02/2024	202403071	R\$ 844,80	C
07/03/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 02/2024	202403071	R\$ 844,80	D
10/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 02/2024	202403101	R\$ 23.910,00	C
10/03/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 02/2024	202403101	R\$ 23.910,00	D
13/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2024	202403131	R\$ 1.241,00	C
13/03/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 03/2024	202403131	R\$ 1.241,00	D
15/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2024	202403151	R\$ 46.560,00	C
15/03/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 03/2024	202403151	R\$ 46.560,00	D
17/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 03/2024	202403171	R\$ 1.880,00	C
17/03/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 03/2024	202403171	R\$ 1.880,00	D
20/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 02/2024	202403201	R\$ 2.904,00	C
20/03/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 02/2024	202403201	R\$ 2.904,00	D
25/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 02/2024	202403251	R\$ 2.574,00	C
25/03/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 02/2024	202403251	R\$ 2.574,00	D
25/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 02/2024	202403252	R\$ 11.880,00	C
25/03/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 02/2024	202403252	R\$ 11.880,00	D
27/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 03/2024	202403271	R\$ 11.640,00	C
27/03/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 03/2024	202403271	R\$ 11.640,00	D
31/03/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 03/2024	202403311	R\$ 388.000,00	C
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 03/2024	202403311	R\$ 388.000,00	D
31/03/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 03/2024	202403312	R\$ 11.640,00	C
31/03/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 03/2024	202403312	R\$ 11.640,00	D
31/03/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 03/2024	202403313	R\$ 2.522,00	C
31/03/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 03/2024	202403313	R\$ 2.522,00	D
31/03/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 03/2024	202403314	R\$ 11.640,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 03/2024	202403314	R\$ 11.640,00	D
31/03/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202403315	R\$ 12.798,00	C
31/03/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 1 TRIM	202403315	R\$ 12.798,00	D
31/03/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM	202403316	R\$ 14.220,00	C
31/03/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 1 TRIM	202403316	R\$ 14.220,00	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2024	202403317	R\$ 155.200,00	C
31/03/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 03/2024	202403317	R\$ 155.200,00	D
31/03/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 03/2024	202403318	R\$ 9.768,00	C
31/03/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 03/2024	202403318	R\$ 9.768,00	D
31/03/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 03/2024	202403319	R\$ 792,00	C
31/03/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 03/2024	202403319	R\$ 792,00	D
31/03/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 03/2024	2024033110	R\$ 844,80	C
31/03/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 03/2024	2024033110	R\$ 844,80	D
31/03/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 03/2024	2024033111	R\$ 2.112,00	C
31/03/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 03/2024	2024033111	R\$ 2.112,00	D
02/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2024	202404021	R\$ 3.000,00	C
02/04/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 04/2024	202404021	R\$ 3.000,00	D
05/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 04/2024	202404051	R\$ 552,00	C
05/04/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 04/2024	202404051	R\$ 552,00	D
07/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 03/2024	202404071	R\$ 844,80	C
07/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 03/2024	202404071	R\$ 844,80	D
10/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 03/2024	202404101	R\$ 11.640,00	C
10/04/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 03/2024	202404101	R\$ 11.640,00	D
13/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	202404131	R\$ 1.265,00	C
13/04/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 04/2024	202404131	R\$ 1.265,00	D
15/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2024	202404151	R\$ 47.400,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/04/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 04/2024	202404151	R\$ 47.400,00	D
17/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 04/2024	202404171	R\$ 1.950,00	C
17/04/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 04/2024	202404171	R\$ 1.950,00	D
20/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 03/2024	202404201	R\$ 2.904,00	C
20/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 03/2024	202404201	R\$ 2.904,00	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 03/2024	202404251	R\$ 2.522,00	C
25/04/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 03/2024	202404251	R\$ 2.522,00	D
25/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 03/2024	202404252	R\$ 11.640,00	C
25/04/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 03/2024	202404252	R\$ 11.640,00	D
27/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 04/2024	202404271	R\$ 11.850,00	C
27/04/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 04/2024	202404271	R\$ 11.850,00	D
30/04/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 04/2024	202404301	R\$ 395.000,00	C
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 04/2024	202404301	R\$ 395.000,00	D
30/04/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 04/2024	202404302	R\$ 11.640,00	C
30/04/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 04/2024	202404302	R\$ 11.640,00	D
30/04/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 04/2024	202404303	R\$ 2.567,50	C
30/04/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 04/2024	202404303	R\$ 2.567,50	D
30/04/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 04/2024	202404304	R\$ 11.850,00	C
30/04/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 04/2024	202404304	R\$ 11.850,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CSLL REF 1 TRIM	202404305	R\$ 12.798,00	C
30/04/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF CSLL REF 1 TRIM	202404305	R\$ 12.798,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF IRPJ REF 1 TRIM	202404306	R\$ 14.220,00	C
30/04/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF IRPJ REF 1 TRIM	202404306	R\$ 14.220,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2024	202404307	R\$ 158.000,00	C
30/04/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 04/2024	202404307	R\$ 158.000,00	D
30/04/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 04/2024	202404308	R\$ 9.768,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 04/2024	202404308	R\$ 9.768,00	D
30/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 04/2024	202404309	R\$ 792,00	C
30/04/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 04/2024	202404309	R\$ 792,00	D
30/04/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 04/2024	2024043010	R\$ 844,80	C
30/04/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 04/2024	2024043010	R\$ 844,80	D
30/04/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 04/2024	2024043011	R\$ 2.112,00	C
30/04/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 04/2024	2024043011	R\$ 2.112,00	D
02/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2024	202405021	R\$ 3.000,00	C
02/05/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 05/2024	202405021	R\$ 3.000,00	D
05/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 05/2024	202405051	R\$ 556,00	C
05/05/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 05/2024	202405051	R\$ 556,00	D
07/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 04/2024	202405071	R\$ 844,80	C
07/05/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 04/2024	202405071	R\$ 844,80	D
10/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 04/2024	202405101	R\$ 11.640,00	C
10/05/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 04/2024	202405101	R\$ 11.640,00	D
13/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	202405131	R\$ 1.311,00	C
13/05/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 05/2024	202405131	R\$ 1.311,00	D
15/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2024	202405151	R\$ 48.600,00	C
15/05/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 05/2024	202405151	R\$ 48.600,00	D
17/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 05/2024	202405171	R\$ 1.050,00	C
17/05/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 05/2024	202405171	R\$ 1.050,00	D
20/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 04/2024	202405201	R\$ 2.904,00	C
20/05/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 04/2024	202405201	R\$ 2.904,00	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 04/2024	202405251	R\$ 2.567,50	C
25/05/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 04/2024	202405251	R\$ 2.567,50	D
25/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 04/2024	202405252	R\$ 11.850,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 04/2024	202405252	R\$ 11.850,00	D
27/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2024	202405271	R\$ 12.150,00	C
27/05/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF 05/2024	202405271	R\$ 12.150,00	D
31/05/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 05/2024	202405311	R\$ 405.000,00	C
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 05/2024	202405311	R\$ 405.000,00	D
31/05/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 05/2024	202405312	R\$ 12.150,00	C
31/05/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 05/2024	202405312	R\$ 12.150,00	D
31/05/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 05/2024	202405313	R\$ 2.632,50	C
31/05/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 05/2024	202405313	R\$ 2.632,50	D
31/05/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 05/2024	202405314	R\$ 12.150,00	C
31/05/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 05/2024	202405314	R\$ 12.150,00	D
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2024	202405315	R\$ 162.000,00	C
31/05/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 05/2024	202405315	R\$ 162.000,00	D
31/05/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 05/2024	202405316	R\$ 9.768,00	C
31/05/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 05/2024	202405316	R\$ 9.768,00	D
31/05/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 05/2024	202405317	R\$ 792,00	C
31/05/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 05/2024	202405317	R\$ 792,00	D
31/05/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 05/2024	202405318	R\$ 844,80	C
31/05/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 05/2024	202405318	R\$ 844,80	D
31/05/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 05/2024	202405319	R\$ 2.112,00	C
31/05/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 05/2024	202405319	R\$ 2.112,00	D
02/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2024	202406021	R\$ 3.000,00	C
02/06/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 06/2024	202406021	R\$ 3.000,00	D
05/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 06/2024	202406051	R\$ 560,00	C
05/06/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 06/2024	202406051	R\$ 560,00	D
07/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 05/2024	202406071	R\$ 844,80	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 05/2024	202406071	R\$ 844,80	D
10/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 05/2024	202406101	R\$ 12.150,00	C
10/06/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 05/2024	202406101	R\$ 12.150,00	D
13/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	202406131	R\$ 1.187,00	C
13/06/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 06/2024	202406131	R\$ 1.187,00	D
15/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2024	202406151	R\$ 49.440,00	C
15/06/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 06/2024	202406151	R\$ 49.440,00	D
17/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 06/2024	202406171	R\$ 1.120,00	C
17/06/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 06/2024	202406171	R\$ 1.120,00	D
20/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 05/2024	202406201	R\$ 2.904,00	C
20/06/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 05/2024	202406201	R\$ 2.904,00	D
25/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 05/2024	202406251	R\$ 2.632,50	C
25/06/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 05/2024	202406251	R\$ 2.632,50	D
25/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 05/2024	202406252	R\$ 12.150,00	C
25/06/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 05/2024	202406252	R\$ 12.150,00	D
27/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 06/2024	202406271	R\$ 12.360,00	C
27/06/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 06/2024	202406271	R\$ 12.360,00	D
30/06/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 06/2024	202406301	R\$ 412.000,00	C
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 06/2024	202406301	R\$ 412.000,00	D
30/06/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 06/2024	202406302	R\$ 12.360,00	C
30/06/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 06/2024	202406302	R\$ 12.360,00	D
30/06/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 06/2024	202406303	R\$ 2.678,50	C
30/06/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 06/2024	202406303	R\$ 2.678,50	D
30/06/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 06/2024	202406304	R\$ 12.360,00	C
30/06/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 06/2024	202406304	R\$ 12.360,00	D
30/06/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 2 TRIM	202406305	R\$ 13.089,60	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 2 TRIM	202406305	R\$ 13.089,60	D
30/06/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 2 TRIM	202406306	R\$ 14.544,00	C
30/06/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 2 TRIM	202406306	R\$ 14.544,00	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2024	202406307	R\$ 164.800,00	C
30/06/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 06/2024	202406307	R\$ 164.800,00	D
30/06/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 06/2024	202406308	R\$ 9.768,00	C
30/06/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 06/2024	202406308	R\$ 9.768,00	D
30/06/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 06/2024	202406309	R\$ 792,00	C
30/06/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 06/2024	202406309	R\$ 792,00	D
30/06/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 06/2024	2024063010	R\$ 844,80	C
30/06/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 06/2024	2024063010	R\$ 844,80	D
30/06/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 06/2024	2024063011	R\$ 2.112,00	C
30/06/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 06/2024	2024063011	R\$ 2.112,00	D
02/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2024	202407021	R\$ 3.000,00	C
02/07/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 07/2024	202407021	R\$ 3.000,00	D
05/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 07/2024	202407051	R\$ 548,00	C
05/07/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 07/2024	202407051	R\$ 548,00	D
07/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 06/2024	202407071	R\$ 844,80	C
07/07/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 06/2024	202407071	R\$ 844,80	D
10/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 06/2024	202407101	R\$ 12.360,00	C
10/07/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 06/2024	202407101	R\$ 12.360,00	D
13/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	202407131	R\$ 1.195,00	C
13/07/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 07/2024	202407131	R\$ 1.195,00	D
15/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2024	202407151	R\$ 50.520,00	C
15/07/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 07/2024	202407151	R\$ 50.520,00	D
17/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 07/2024	202407171	R\$ 1.210,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/07/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 07/2024	202407171	R\$ 1.210,00	D
20/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 06/2024	202407201	R\$ 2.904,00	C
20/07/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 06/2024	202407201	R\$ 2.904,00	D
25/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 06/2024	202407251	R\$ 2.678,50	C
25/07/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 06/2024	202407251	R\$ 2.678,50	D
25/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 06/2024	202407252	R\$ 12.360,00	C
25/07/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 06/2024	202407252	R\$ 12.360,00	D
27/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 07/2024	202407271	R\$ 12.630,00	C
27/07/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 07/2024	202407271	R\$ 12.630,00	D
31/07/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 07/2024	202407311	R\$ 421.000,00	C
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 07/2024	202407311	R\$ 421.000,00	D
31/07/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 07/2024	202407312	R\$ 12.630,00	C
31/07/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 07/2024	202407312	R\$ 12.630,00	D
31/07/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 07/2024	202407313	R\$ 2.736,50	C
31/07/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 07/2024	202407313	R\$ 2.736,50	D
31/07/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 07/2024	202407314	R\$ 12.630,00	C
31/07/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 07/2024	202407314	R\$ 12.630,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CSLL REF 2 TRIM	202407315	R\$ 13.089,60	C
31/07/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	PAG CONF CSLL REF 2 TRIM	202407315	R\$ 13.089,60	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF IRPJ REF 2 TRIM	202407316	R\$ 14.544,00	C
31/07/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	PAG CONF IRPJ REF 2 TRIM	202407316	R\$ 14.544,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2024	202407317	R\$ 168.400,00	C
31/07/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 07/2024	202407317	R\$ 168.400,00	D
31/07/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 07/2024	202407318	R\$ 9.768,00	C
31/07/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 07/2024	202407318	R\$ 9.768,00	D
31/07/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 07/2024	202407319	R\$ 792,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 07/2024	202407319	R\$ 792,00	D
31/07/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 07/2024	2024073110	R\$ 844,80	C
31/07/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 07/2024	2024073110	R\$ 844,80	D
31/07/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 07/2024	2024073111	R\$ 2.112,00	C
31/07/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 07/2024	2024073111	R\$ 2.112,00	D
02/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2024	202408021	R\$ 3.000,00	C
02/08/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 08/2024	202408021	R\$ 3.000,00	D
05/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 08/2024	202408051	R\$ 547,00	C
05/08/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 08/2024	202408051	R\$ 547,00	D
07/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 07/2024	202408071	R\$ 844,80	C
07/08/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 07/2024	202408071	R\$ 844,80	D
10/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 07/2024	202408101	R\$ 12.630,00	C
10/08/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 07/2024	202408101	R\$ 12.630,00	D
13/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	202408131	R\$ 1.245,00	C
13/08/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 08/2024	202408131	R\$ 1.245,00	D
15/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2024	202408151	R\$ 48.480,00	C
15/08/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 08/2024	202408151	R\$ 48.480,00	D
17/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 08/2024	202408171	R\$ 1.040,00	C
17/08/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 08/2024	202408171	R\$ 1.040,00	D
20/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 07/2024	202408201	R\$ 2.904,00	C
20/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 07/2024	202408201	R\$ 2.904,00	D
25/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 07/2024	202408251	R\$ 2.736,50	C
25/08/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 07/2024	202408251	R\$ 2.736,50	D
25/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 07/2024	202408252	R\$ 12.630,00	C
25/08/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 07/2024	202408252	R\$ 12.630,00	D
27/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 08/2024	202408271	R\$ 12.120,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/08/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 08/2024	202408271	R\$ 12.120,00	D
31/08/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 08/2024	202408311	R\$ 404.000,00	C
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 08/2024	202408311	R\$ 404.000,00	D
31/08/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 08/2024	202408312	R\$ 12.120,00	C
31/08/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 08/2024	202408312	R\$ 12.120,00	D
31/08/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 08/2024	202408313	R\$ 2.626,00	C
31/08/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 08/2024	202408313	R\$ 2.626,00	D
31/08/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 08/2024	202408314	R\$ 12.120,00	C
31/08/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 08/2024	202408314	R\$ 12.120,00	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2024	202408315	R\$ 161.600,00	C
31/08/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 08/2024	202408315	R\$ 161.600,00	D
31/08/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 08/2024	202408316	R\$ 9.768,00	C
31/08/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 08/2024	202408316	R\$ 9.768,00	D
31/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 08/2024	202408317	R\$ 792,00	C
31/08/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 08/2024	202408317	R\$ 792,00	D
31/08/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 08/2024	202408318	R\$ 844,80	C
31/08/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 08/2024	202408318	R\$ 844,80	D
31/08/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 08/2024	202408319	R\$ 2.112,00	C
31/08/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 08/2024	202408319	R\$ 2.112,00	D
02/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2024	202409021	R\$ 3.000,00	C
02/09/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 09/2024	202409021	R\$ 3.000,00	D
05/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 09/2024	202409051	R\$ 549,00	C
05/09/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 09/2024	202409051	R\$ 549,00	D
07/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 08/2024	202409071	R\$ 844,80	C
07/09/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 08/2024	202409071	R\$ 844,80	D
10/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 08/2024	202409101	R\$ 12.120,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 08/2024	202409101	R\$ 12.120,00	D
13/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	202409131	R\$ 1.261,00	C
13/09/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 09/2024	202409131	R\$ 1.261,00	D
15/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2024	202409151	R\$ 48.840,00	C
15/09/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 09/2024	202409151	R\$ 48.840,00	D
17/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 09/2024	202409171	R\$ 1.070,00	C
17/09/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 09/2024	202409171	R\$ 1.070,00	D
20/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 08/2024	202409201	R\$ 2.904,00	C
20/09/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 08/2024	202409201	R\$ 2.904,00	D
25/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 08/2024	202409251	R\$ 2.626,00	C
25/09/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 08/2024	202409251	R\$ 2.626,00	D
25/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 08/2024	202409252	R\$ 12.120,00	C
25/09/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 08/2024	202409252	R\$ 12.120,00	D
27/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 09/2024	202409271	R\$ 12.210,00	C
27/09/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 09/2024	202409271	R\$ 12.210,00	D
30/09/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 09/2024	202409301	R\$ 407.000,00	C
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 09/2024	202409301	R\$ 407.000,00	D
30/09/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 09/2024	202409302	R\$ 12.210,00	C
30/09/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 09/2024	202409302	R\$ 12.210,00	D
30/09/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 09/2024	202409303	R\$ 2.645,50	C
30/09/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 09/2024	202409303	R\$ 2.645,50	D
30/09/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 09/2024	202409304	R\$ 12.210,00	C
30/09/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 09/2024	202409304	R\$ 12.210,00	D
30/09/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202409305	R\$ 13.305,60	C
30/09/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 3 TRIM	202409305	R\$ 13.305,60	D
30/09/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202409306	R\$ 14.784,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 3 TRIM	202409306	R\$ 14.784,00	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2024	202409307	R\$ 162.800,00	C
30/09/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 09/2024	202409307	R\$ 162.800,00	D
30/09/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 09/2024	202409308	R\$ 9.768,00	C
30/09/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 09/2024	202409308	R\$ 9.768,00	D
30/09/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 09/2024	202409309	R\$ 792,00	C
30/09/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 09/2024	202409309	R\$ 792,00	D
30/09/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 09/2024	2024093010	R\$ 844,80	C
30/09/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 09/2024	2024093010	R\$ 844,80	D
30/09/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 09/2024	2024093011	R\$ 2.112,00	C
30/09/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 09/2024	2024093011	R\$ 2.112,00	D
02/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2024	202410021	R\$ 3.000,00	C
02/10/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 10/2024	202410021	R\$ 3.000,00	D
05/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 10/2024	202410051	R\$ 556,00	C
05/10/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 10/2024	202410051	R\$ 556,00	D
07/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 09/2024	202410071	R\$ 844,80	C
07/10/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 09/2024	202410071	R\$ 844,80	D
10/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ISS REF 09/2024	202410101	R\$ 12.210,00	C
10/10/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	PAG CONF ISS REF 09/2024	202410101	R\$ 12.210,00	D
13/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	202410131	R\$ 1.255,00	C
13/10/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 10/2024	202410131	R\$ 1.255,00	D
15/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2024	202410151	R\$ 47.280,00	C
15/10/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	PAG CONF DESPESAS OPERACIONAIS REF 10/2024	202410151	R\$ 47.280,00	D
17/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 10/2024	202410171	R\$ 1.940,00	C
17/10/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 10/2024	202410171	R\$ 1.940,00	D
20/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 09/2024	202410201	R\$ 2.904,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 09/2024	202410201	R\$ 2.904,00	D
25/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF PIS REF 09/2024	202410251	R\$ 2.645,50	C
25/10/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	PAG CONF PIS REF 09/2024	202410251	R\$ 2.645,50	D
25/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF COFINS REF 09/2024	202410252	R\$ 12.210,00	C
25/10/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	PAG CONF COFINS REF 09/2024	202410252	R\$ 12.210,00	D
27/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 10/2024	202410271	R\$ 11.820,00	C
27/10/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 10/2024	202410271	R\$ 11.820,00	D
31/10/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 10/2024	202410311	R\$ 394.000,00	C
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 10/2024	202410311	R\$ 394.000,00	D
31/10/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 10/2024	202410312	R\$ 11.820,00	C
31/10/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 10/2024	202410312	R\$ 11.820,00	D
31/10/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 10/2024	202410313	R\$ 2.561,00	C
31/10/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 10/2024	202410313	R\$ 2.561,00	D
31/10/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 10/2024	202410314	R\$ 11.820,00	C
31/10/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 10/2024	202410314	R\$ 11.820,00	D
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2024	202410315	R\$ 157.600,00	C
31/10/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	PAG CONF CUSTO DOS SERVICOS REF 10/2024	202410315	R\$ 157.600,00	D
31/10/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 10/2024	202410316	R\$ 9.768,00	C
31/10/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 10/2024	202410316	R\$ 9.768,00	D
31/10/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 10/2024	202410317	R\$ 792,00	C
31/10/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 10/2024	202410317	R\$ 792,00	D
31/10/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 10/2024	202410318	R\$ 844,80	C
31/10/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 10/2024	202410318	R\$ 844,80	D
31/10/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 10/2024	202410319	R\$ 2.112,00	C
31/10/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 10/2024	202410319	R\$ 2.112,00	D
02/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2024	202411021	R\$ 3.000,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/11/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 11/2024	202411021	R\$ 3.000,00	D
05/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 11/2024	202411051	R\$ 557,00	C
05/11/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 11/2024	202411051	R\$ 557,00	D
07/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF FGTS REF 10/2024	202411071	R\$ 844,80	C
07/11/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	PAG CONF FGTS REF 10/2024	202411071	R\$ 844,80	D
13/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	202411131	R\$ 1.321,00	C
13/11/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 11/2024	202411131	R\$ 1.321,00	D
15/11/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2024	202411151	R\$ 49.320,00	C
15/11/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF DESPESAS OPERACIONAIS REF 11/2024	202411151	R\$ 49.320,00	D
17/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 11/2024	202411171	R\$ 1.110,00	C
17/11/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 11/2024	202411171	R\$ 1.110,00	D
20/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF INSS REF 10/2024	202411201	R\$ 2.904,00	C
20/11/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	PAG CONF INSS REF 10/2024	202411201	R\$ 2.904,00	D
27/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 11/2024	202411271	R\$ 12.330,00	C
27/11/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 11/2024	202411271	R\$ 12.330,00	D
30/11/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 11/2024	202411301	R\$ 411.000,00	C
30/11/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 11/2024	202411301	R\$ 411.000,00	D
30/11/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 11/2024	202411302	R\$ 12.330,00	C
30/11/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 11/2024	202411302	R\$ 12.330,00	D
30/11/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 11/2024	202411303	R\$ 2.671,50	C
30/11/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 11/2024	202411303	R\$ 2.671,50	D
30/11/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 11/2024	202411304	R\$ 12.330,00	C
30/11/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 11/2024	202411304	R\$ 12.330,00	D
30/11/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2024	202411305	R\$ 164.400,00	C
30/11/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 11/2024	202411305	R\$ 164.400,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SALARIOS REF 11/2024	202411306	R\$ 9.768,00	C
30/11/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	PAG CONF SALARIOS REF 11/2024	202411306	R\$ 9.768,00	D
30/11/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 11/2024	202411307	R\$ 792,00	C
30/11/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 11/2024	202411307	R\$ 792,00	D
30/11/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 11/2024	202411308	R\$ 844,80	C
30/11/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 11/2024	202411308	R\$ 844,80	D
30/11/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 11/2024	202411309	R\$ 2.112,00	C
30/11/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 11/2024	202411309	R\$ 2.112,00	D
02/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2024	202412021	R\$ 3.000,00	C
02/12/2024	3010103020052	Aluguéis	001	PAG CONF ALUGUEIS REF 12/2024	202412021	R\$ 3.000,00	D
05/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF AGUA REF 12/2024	202412051	R\$ 554,00	C
05/12/2024	3010107010049	Água	001	PAG CONF AGUA REF 12/2024	202412051	R\$ 554,00	D
13/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	202412131	R\$ 1.274,00	C
13/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	PAG CONF ENERGIA ELETRICA REF 12/2024	202412131	R\$ 1.274,00	D
15/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2024	202412151	R\$ 46.920,00	C
15/12/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF DESPESAS OPERACIONAIS REF 12/2024	202412151	R\$ 46.920,00	D
17/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF TELEFONES REF 12/2024	202412171	R\$ 1.910,00	C
17/12/2024	3010107010050	Telefones	001	PAG CONF TELEFONES REF 12/2024	202412171	R\$ 1.910,00	D
27/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 12/2024	202412271	R\$ 11.730,00	C
27/12/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	PAG CONF DESPESAS ADMNISTRATIVAS REF 12/2024	202412271	R\$ 11.730,00	D
31/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	REC CONF RECEITA REF 12/2024	202412311	R\$ 391.000,00	C
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	REC CONF RECEITA REF 12/2024	202412311	R\$ 391.000,00	D
31/12/2024	2010103030003	ISS a Recolher	001	VLR APROP ISS REF 12/2024	202412312	R\$ 11.730,00	C
31/12/2024	3010101030005	ISS	001	VLR APROP ISS REF 12/2024	202412312	R\$ 11.730,00	D
31/12/2024	2010103030004	PIS a Recolher	001	VLR APROP PIS REF 12/2024	202412313	R\$ 2.541,50	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR APROP PIS REF 12/2024	202412313	R\$ 2.541,50	D
31/12/2024	2010103030005	COFINS a Recolher	001	VLR APROP COFINS REF 12/2024	202412314	R\$ 11.730,00	C
31/12/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR APROP COFINS REF 12/2024	202412314	R\$ 11.730,00	D
31/12/2024	2010103030007	CSLL a Recolher	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202412316	R\$ 12.916,80	C
31/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR APROP CSLL REF 4 TRIM	202412316	R\$ 12.916,80	D
31/12/2024	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202412317	R\$ 14.352,00	C
31/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR APROP IRPJ REF 4 TRIM	202412317	R\$ 14.352,00	D
31/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2024	202412318	R\$ 156.400,00	C
31/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF CUSTO DOS SERVICOS REF 12/2024	202412318	R\$ 156.400,00	D
31/12/2024	2010101010001	Fornecedores Diversos	001	VLR REF SALARIOS REF 12/2024	202412319	R\$ 9.768,00	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR REF SALARIOS REF 12/2024	202412319	R\$ 9.768,00	D
31/12/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS REF 12/2024	2024123110	R\$ 792,00	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR APROP INSS REF 12/2024	2024123110	R\$ 792,00	D
31/12/2024	2010103010002	FGTS a Recolher	001	VLR APROP FGTS REF 12/2024	2024123111	R\$ 844,80	C
31/12/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR APROP FGTS REF 12/2024	2024123111	R\$ 844,80	D
31/12/2024	2010103010001	INSS a Recolher	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 12/2024	2024123112	R\$ 2.112,00	C
31/12/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR APROP INSS EMPRESA REF 12/2024	2024123112	R\$ 2.112,00	D
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF NF 9023 FORNECEDORA COMPRA DE RETROESCAVADEIRA	2024123113	R\$ 470.000,00	C
31/12/2024	1070401010003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	001	PAG CONF NF 9023 FORNECEDORA COMPRA DE RETROESCAVADEIRA	2024123113	R\$ 470.000,00	D
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123114	R\$ 1.589.000,00	C
31/12/2024	1011501050001	Serviços em Andamento	001	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123114	R\$ 1.589.000,00	D
31/12/2024	1011501050001	Serviços em Andamento	001	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123115	R\$ 982.000,00	C
31/12/2024	1010101010001	Caixa	001	PAG CONF SERVICOS EM ANDAMENTO	2024123115	R\$ 982.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 4.825.000,00	C
31/12/2024	3010101030003	COFINS	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.750,00	C
31/12/2024	3010101030004	PIS/PASEP	001	VLR REF	2024123116	R\$ 31.363,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	3010101030005	ISS	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.540,00	C
31/12/2024	3010103020011	INSS - Previdência Social	001	VLR REF	2024123116	R\$ 25.344,00	C
31/12/2024	3010103020012	FGTS	001	VLR REF	2024123116	R\$ 10.137,60	C
31/12/2024	3010103020040	Ordenados, Salários e Gratificações	001	VLR REF	2024123116	R\$ 126.720,00	C
31/12/2024	3010103020052	Aluguéis	001	VLR REF	2024123116	R\$ 36.000,00	C
31/12/2024	3010103020056	Despesas Com Combustíveis e Manutenção	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.750,00	C
31/12/2024	3010103050001	Custo dos Serviços Vendidos	001	VLR REF	2024123116	R\$ 1.930.000,00	C
31/12/2024	3010107010042	Outras Despesas Operacionais	001	VLR REF	2024123116	R\$ 579.000,00	C
31/12/2024	3010107010048	Energia Elétrica	001	VLR REF	2024123116	R\$ 14.991,00	C
31/12/2024	3010107010049	Água	001	VLR REF	2024123116	R\$ 6.631,00	C
31/12/2024	3010107010050	Telefones	001	VLR REF	2024123116	R\$ 18.250,00	C
31/12/2024	3010107030001	IRPJ - Lucro Presumido	001	VLR REF	2024123116	R\$ 57.900,00	C
31/12/2024	3010107030002	CSL - Lucro Presumido	001	VLR REF	2024123116	R\$ 52.110,00	C
31/12/2024	2070701010001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	001	LUCRO DO PERIODO	2024123116	R\$ 1.502.513,40	C
31/12/2024	3010101010006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	001	VLR REF	2024123116	R\$ 4.825.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.750,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 31.363,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.540,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 25.344,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 10.137,60	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 126.720,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 36.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 144.750,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 1.930.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 579.000,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 14.991,00	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

16.793.035/0001-65

Número de Ordem do Livro:

7

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 6.631,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 18.250,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 57.900,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 52.110,00	D
31/12/2024	601	Apuração do Exercício	001	VLR REF	2024123116	R\$ 1.502.513,40	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 16.793.035/0001-65
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.825.000,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.825.000,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.825.000,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (320.653,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (320.653,00)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (144.540,00)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (144.750,00)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (31.363,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (2.272.951,60)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (342.951,60)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (1.930.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (728.882,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (618.872,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (110.010,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.502.513,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ: 16.793.035/0001-65

APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

NIRE: 21101875492 DATA DO REGISTRO: 03/07/2012

END: RUA SUSSEGO, 152, QD 16, CONJ SORRISO DA MANHA,
GUANABARA, COLINAS-MA CEP: 65.690-000.

PERIODO DE MOVIMENTAÇÃO: 01/01/2024 A 31/12/2024

SOB AS PENAS DE LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS
SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. AS
INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS DO LIVRO DIÁRIO N° 07.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + ANC/PC + PNC = 6.833.376,21/819.955,00 = 8,33$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE: $AC/PC = 3.915.424,00/819.955,00 = 4,77$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ SECA: $AC - ESTOQUE/PC = 2.063.762,00/819.955,00 = 2,51$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ IMEDIATA: $DISPONIVEL/PC = 2.063.762,00/819.955,00 = 2,51$

ÍNDICES DE SOLVENCIA GERAL: $ATIVO/PC + PNC = 6.833.376,21/819.955,00 = 8,33$

ENDIVIDAMENTO: $PC + PNC/AT = 819.955,00 / 6.833.376,21 = 0,12$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:054999823
33

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2025.05.02
18:30:24 -03'00'

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 1

Empresa: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefon

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

Nota 1 - Contexto Operacional

1.1 - Apresentação

Denominação social de: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, com sede social na cidade COLINAS - MA, RUA SOSSEGO, N° 152, QD 16, CONJ SORROSO DA MANHA,BAIRRO: GUANABARA, CEP:65.690-000, inscrita no CNPJ:04.345.274/0001-73, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 03/07/2012, sob o NIRE: 21101875492.

1.2 - Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO

1.3 - Seguintos/atividades

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Estoques

A EMPRESA FECHOU O ANO SEM ESTOQUES

Nota 4 - PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 2.700.000,00, dividido em 2.700.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

Sócio: ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, com participação de 100% do capital.

4.2 - Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Folha 2

Empresa: APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 16.793.035/0001-65

Fortes Contábil

Endereço: RUA SUSSEGO, Complemento: QD 16, CONJ SORRISO, N.º: 152, Bairro: GUANABARA, Cidade: Colinas, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone:

NIRE: 21101875492 - Data: 03/07/2012

O LUCRO CONTÁBIL:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Colinas-MA, 31 de Dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE
CARVALHO
COSTA:054999823
33

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE CARVALHO
COSTA:05499982333
Dados: 2025.05.02
18:28:17 -03'00'

Fim

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21101875492	CNPJ 16.793.035/0001-65	
NOME EMPRESARIAL APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05499982333	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA:05499982333	652805869565235594 182433	26/06/2024 a 26/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16793035000165	APX CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA:16793035000165	479791682096028654 7	14/11/2024 a 14/11/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0
.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 14:47:35

A7.19.8E.12.18.36.96.A1
61.50.A6.36.FE.16.82.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65 Nire: 21101875492 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 65.CF.50.DB.78.DC.98.6E.7F.96.AA.C0.3F.4C.90.81.3E.1F.D1.EF-

Consulta Realizada em: 02/05/2025 11:48:22

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 20/05/2026 09:33:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 16793035000165

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 09:32:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **16.793.035/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00122

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietário Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº880.924.703-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar Da licitação em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b) Declara também, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.
 - c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.
 - d) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);
- 2) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 3) DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4) Declara sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 5) Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);
- 6) DECLARA, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- 7) Declara pra os devidos fins, junto a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal em epigrafe, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é **41.20-4-00 - Construção de edifícios.**
- 8) DECLARA que esta qualificada e comprova mediante seu contrato social o capital social de 2.700.000,00 para a licitação em epigrafe, estando acima do exigido no edital de 10%;
- 9) DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 10) DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 11) DECLARA que, Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- 12) DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.
- 13) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epigrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da licitação em epigrafe antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

COLINAS - MA

20/05/2026

APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00122
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

DECLARAÇÕES

A empresa **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº **16.793.035/0001-65** com sede na Rua Sussego, nº 152, quadra 16, conj Sorriso da Manhã, Bairro: Guanabara, Colinas-MA, Proprietario Sr.(a) Antonio Pereira Nascimento Filho, RG: 579746968 SSP-MA, CPF/MF nº 880.924.703-59, DECLARA:

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

COLINAS - MA

20/05/2026

APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65

REPRESENTANTE LEGAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2023 ADESÃO 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.06/CLHO-00312

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula sexta do contrato

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA A PEREIRA NASCIMENTO FILHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Wlilane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, situada na Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Com. Sorriso da Manhã, Guandara, Colinas - MA

REPRESENTANTE: Antonio Pereira Nascimento Filho, CPF nº 880.924.703-59

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato 317/2023, Adesão 008/2023, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 317/2023, referente a Adesão 008/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 23 de junho de 2024 a 22 de junho de 2025

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12.361.0036 2.005 Manut. Serv. de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica
1553000000 Transferência de Recursos do PNATE
1571000000 Transferência de Convênio-Estado/Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12.361.0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
1500100100 Receita de Imposto e Transf. - Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12.361.0145.2.519 Manutenção do QSE
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12.361.0150.2.015 Manuten. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-Impostos

0901 FUNDEB
12.365.0160.2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Fl. por estarem juntos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 14 de junho de 2024

**WILLIANE SILVA CALDAS
E SILVA:94087113353**

Assinado de forma digital por
WILLIANE SILVA CALDAS E
SILVA:94087113353
Data: 2024.06.14 12:36:42 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

**ANTONIO PEREIRA
NASCIMENTO
FILHO:880024703
59.**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
PEREIRA NASCIMENTO
FILHO:880024703
Data: 2024.06.14
12:36:42 -03'00'

**A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CONTRATADA**



2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2023 ADESÃO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2025.05/CLHO-00210

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula sexta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.793.035/0001-65, situado na Rua Sussego, 152, Quadra 16 Conj. Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas – MA.

REPRESENTANTE: Antonio Pereira Nascimento Filho, CPF nº 880.924.703-59.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 317/2023, Adesão nº 008/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 317/2023, referente a adesão nº 008/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0356 2.005 Manut. Serv. de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos
500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE



0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAT

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo de contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 04 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1477/2025 Coelho Neto - MA, 05/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

n° 470.606.543-72. Contratada: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.202.769/0001-03. Representante da Contratada: Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do CPF: 061.072.744-30. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. OBJETO: Contratação do show artístico do cantor "Tarcísio", para apresentação no dia 24 de julho de 2025 durante o "Festejo de Santana" do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de Junho de 2025. Prazo de vigência: 05 de Junho de 2025 a 03 de setembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 317/2023 DA ADESÃO N° 008/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.793.035/0001-65. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 23 de junho de 2025 a 22 de junho de 2026.

2 - Data da Assinatura: 04 de junho de 2025. Representante da Contratante: Williane Silva Caldas e Silva, CPF n° 940.871.133-53. Representante da Contratada: Antonio Pereira Nascimento Filho, CPF n° 880.924.703-59. Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO N° 105/2021

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98. Contratada: J E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.730.483/0001-69. Objeto: Aditivar prorrogação de

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATOS DE CONTRATO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2025

Extrato do Contrato n° 121/2025 da Inexigibilidade N° 022/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1029 - Volume 3 N° 1477/2025>



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/06/2025 - 27/06/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 27/06/2025 17:38:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ceca6059-306b-477f-b8da-1de0342c171f

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
13734158000137	AA3172023SEMED	5	2	2025	00415399319	27/06/2025	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 1

CONTRATO Nº 317/2023
PROCESSO Nº PR2023.05/CLHO-00518
ADESÃO Nº 008/2023

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 317/2023, que fazem entre si o Município de Coelho Neto - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e A EMPRESA A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO.

O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.734.158/0001-37, representado pela Sra. Jesuslene Sousa da Luz, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 342.663.723-53 e de outro lado a licitante A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 16.793.035/0001-65, estabelecida na Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, Colinas – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 10/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.
2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão nº 10/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 4.723.598,88 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROTA 1 - São Pedro para Taboca	KM	27.456	R\$ 6,09	R\$ 167.207,04
2	ROTA 2 - Lagoa Seca para Coelho Neto	KM	27.984	R\$ 6,09	R\$ 170.422,56
3	ROTA 3 - Bom fim para Coelho Neto	KM	27.984	R\$ 6,09	R\$ 170.422,56
4	ROTA 4 - Guará para Coelho Neto	KM	32.208	R\$ 6,09	R\$ 196.146,72
5	ROTA 5 - Santo Inácio para Coelho Neto	KM	21.648	R\$ 6,09	R\$ 131.836,32
6	ROTA 6 - Guabiraba para Santo Inácio	KM	21.120	R\$ 6,09	R\$ 128.620,80
7	ROTA 7 - Curupati para Santo Inácio	KM	28.512	R\$ 6,09	R\$ 173.638,08
8	ROTA 8 - Bom fim para Carmo	KM	28.512	R\$ 6,09	R\$ 173.638,08
9	ROTA 9 - Macaúba	KM	24.288	R\$ 6,09	R\$ 147.913,92

10	ROTA 10 - Bom Lugar para Coelho Neto	KM	32.208	R\$ 6,09	R\$ 196.146,72
11	ROTA 11 - Deserto para São Pedro	KM	37.488	R\$ 6,09	R\$ 228.301,92
12	ROTA 12 - Paú para Santa Maria	KM	23.760	R\$ 6,09	R\$ 144.698,40
13	ROTA 13 - São José dos Teles para Coelho Neto	KM	39.072	R\$ 6,09	R\$ 237.948,48
14	ROTA 14 - Pindaré	KM	31.680	R\$ 6,09	R\$ 192.931,20
15	ROTA 15 - Santana Velha	KM	25.344	R\$ 6,09	R\$ 154.344,96
16	ROTA 16 - Vila Nova para Coelho Neto	KM	31.152	R\$ 6,09	R\$ 189.715,68
17	ROTA 17 - Araim	KM	17.424	R\$ 6,09	R\$ 106.112,16
18	ROTA 18 - Bananal - Circular	KM	52.800	R\$ 6,09	R\$ 321.552,00
19	ROTA 19 - Vila de Fátima para Coelho Neto	KM	29.040	R\$ 6,09	R\$ 176.853,60
20	ROTA 20 - Lagoa Seca	KM	38.544	R\$ 6,09	R\$ 234.732,96
21	ROTA 21 - Bananal para Coelho Neto	KM	45.408	R\$ 6,09	R\$ 276.534,72
22	ROTA 22 - São Pedro para Coelho Neto	KM	29.568	R\$ 6,09	R\$ 180.069,12
23	ROTA 23 - Sobrado para Coelho Neto	KM	47.520	R\$ 6,09	R\$ 289.396,80
24	ROTA 24 - Santo Inácio para Coelho Neto	KM	28.512	R\$ 6,09	R\$ 173.638,08
25	APAE	KM	26.400	R\$ 6,09	R\$ 160.776,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.723.598,88

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.
2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 10/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão

Avenida Santana, S/N, Centro. CNPJ: 13.734.158/0001-37
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº 10/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
 - 2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
 - 2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
 - 2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
 - 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
 - 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão nº 10/2023;
 - 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
 - 1.5 - Solicitar que seja feito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência Pregão nº 10/2023;
 - 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
 - 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:
 - 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:

- a. salários;
- b. seguros de acidente;
- c. taxas, impostos e contribuições;
- d. indenizações;
- e. vales-refeição;
- f. vales-transporte; e
- g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Providenciar, sem quaisquer ônus adicionais para CONTRATANTE, o transporte do mobiliário a ser recuperado, tanto na saída quanto no retorno ao seu local de origem, seguindo, para tal, as normas de controle de movimentação patrimonial do CONTRATANTE;

1.8 - Devolver os móveis retirados para manutenção e reforma limpos, sem ônus adicional para o CONTRATANTE;

1.9 - Refazer os serviços que forem rejeitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

1.10 - Reparar ou indenizar qualquer descaracterização de mobiliário decorrente de serviço executado pela CONTRATADA sem autorização prévia da CONTRATANTE;

1.11 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;

1.12 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;

1.13 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;

1.14 - Submeter à fiscalização do CONTRATANTE as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

1.15 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

1.16 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.17 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, designado para esse fim.

2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

Avenida Santana, S/N, Centro. CNPJ: 13.734.158/0001-37
CEP: 65.620-000 – Coelho Neto – MA

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0356 2.005 Manut. Serv. de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1553000000 Transferência de Recurso do PNATE

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.
5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de

adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{(6/100)}{365} = ,00016438$$

5.2- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3- O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 10/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Coelho Neto - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Coelho Neto – MA, 22 de junho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO
CONTRATADA

Extrato do Contrato Nº 312/2023 da Inexigibilidade Nº 028/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.915.507/0001-88. Representante da Contratada: Antônio Isaias Paiva Duarte, CPF: 685.919.263-15 e Carlos Aristides Almeida Pereira, CPF: 923.172.273-53. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação da Atracção musical para apresentação no dia 23 de julho de 2023 na realização do evento Festejo de Santana deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) Data da Assinatura: 21 de junho de 2023. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2023

Extrato do Contrato Nº 317/2023 da Adesão Nº 008/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuylene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ nº 16.793.035/0001-65, neste ato representada pelo Senhor Antônio Pereira Nascimento Filho, portador do CPF nº 880.924.703-59. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 22 de junho de 2023. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 22 de junho de 2023 a 22 de junho de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 4.723.598,88 (Quatro Milhões, Seicentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 22060021

Extrato do empenho Nº 22060021 da CP Nº 004/2023. Ordenador: Secretaria Municipal de

Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante do ordenador: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Credor: Sarah Thalita Rodrigues Holanda, inscrita no CPF sob o nº 028.432.013-73. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamamento público por credenciamento de grupos artísticos para festejo junino de 2023. Data do empenho: 22 de Junho de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 22060022

Extrato do empenho Nº 22060022 da CP Nº 004/2023. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante do ordenador: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Credor: Maria Jessiane Silva Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 622.234.903-01. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamamento público por credenciamento de grupos artísticos para festejo junino de 2023. Data do empenho: 22 de Junho de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor total R\$ 3.000,00 (três mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 22060023

Extrato do empenho Nº 22060023 da CP Nº 004/2023. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante do ordenador: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Credor: Maria Ilza da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.096.473-08. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamamento público por credenciamento de grupos artísticos para festejo junino de 2023. Data do empenho: 22 de Junho de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 22060024

Extrato do empenho Nº 22060024 da CP Nº 004/2023. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante do ordenador: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Credor: Diocleto Albuquerque



NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000008/2026
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/01/2026
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR069412/2025
 NÚMERO DO PROCESSO: 13621.223031/2025-38
 DATA DO PROTOCOLO: 12/12/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS PROPRIAS DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n. 15.088.157/0001-98, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ISAIAS CASTELO BRANCO;

E

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO E, CNPJ n. 06.056.071/0001-92, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MANOEL ANTONIO SOUZA BARBOSA;

SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIM DE S L, CNPJ n. 06.780.845/0001-23, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANTONIO DE SOUSA FREITAS;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Motoristas empregados das empresas legalmente representadas pelas entidades convenientes, com abrangência em suas respectivas bases territoriais**, com abrangência territorial em Açailândia/MA, Afonso Cunha/MA, Água Doce do Maranhão/MA, Alcântara/MA, Aldeias Altas/MA, Altamira do Maranhão/MA, Alto Alegre do Maranhão/MA, Alto Alegre do Pindaré/MA, Alto Parnaíba/MA, Amapá do Maranhão/MA, Amarante do Maranhão/MA, Anajatuba/MA, Anapurus/MA, Apicum-Açu/MA, Araguaína/MA, Araioses/MA, Arame/MA, Arari/MA, Axixá/MA, Bacabal/MA, Bacabeira/MA, Bacuri/MA, Bacurituba/MA, Balsas/MA, Barão de Grajaú/MA, Barra do Corda/MA, Barreirinhas/MA, Bela Vista do Maranhão/MA, Belágua/MA, Benedito Leite/MA, Bequimão/MA, Bernardo do Mearim/MA, Boa Vista do Gurupi/MA, Bom Jardim/MA, Bom Jesus das Selvas/MA, Bom Lugar/MA, Brejo de Areia/MA, Brejo/MA, Buriti Bravo/MA, Buriti/MA, Buriticupu/MA, Buritirana/MA, Cachoeira Grande/MA, Cajapió/MA, Cajari/MA, Campestre do Maranhão/MA, Cândido Mendes/MA, Cantanhede/MA, Capinzal do Norte/MA, Carolina/MA, Carutapera/MA, Caxias/MA, Cedral/MA, Central do Maranhão/MA, Centro do Guilherme/MA, Centro Novo do Maranhão/MA, Chapadinha/MA, Cidelândia/MA, Codó/MA, Coelho Neto/MA, Colinas/MA, Conceição do Lago-Açu/MA, Coroatá/MA, Cururupu/MA, Davinópolis/MA, Dom Pedro/MA, Duque Bacelar/MA, Esperantinópolis/MA, Estreito/MA, Feira Nova do Maranhão/MA, Fernando Falcão/MA, Formosa da Serra Negra/MA, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Fortuna/MA, Godofredo Viana/MA, Gonçalves Dias/MA, Governador Archer/MA, Governador Edison Lobão/MA, Governador Eugênio Barros/MA, Governador Luiz Rocha/MA, Governador Newton Bello/MA, Governador Nunes Freire/MA, Graça Aranha/MA, Grajaú/MA, Guimarães/MA, Humberto de Campos/MA, Icatu/MA, Igarapé do Meio/MA, Igarapé Grande/MA, Imperatriz/MA, Itaipava do Grajaú/MA, Itapecuru Mirim/MA, Itinga do Maranhão/MA, Jatobá/MA, Jenipapo dos Vieiras/MA, João Lisboa/MA, Joselândia/MA, Junco do Maranhão/MA, Lago da Pedra/MA, Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/MA, Lago Verde/MA, Lagoa do Mato/MA, Lagoa Grande do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Lima Campos/MA, Loreto/MA, Luís Domingues/MA, Magalhães de Almeida/MA, Maracaçumé/MA, Marajá do Sena/MA, Maranhãozinho/MA, Mata Roma/MA, Matinha/MA, Matões do Norte/MA, Matões/MA, Milagres do Maranhão/MA, Mirador/MA, Miranda do Norte/MA, Mirinzal/MA, Monção/MA, Montes Altos/MA, Morros/MA, Nina Rodrigues/MA, Nova Colinas/MA, Nova Iorque/MA, Nova Olinda do Maranhão/MA, Olho d'Água das Cunhãs/MA, Olinda Nova do Maranhão/MA, Paço do Lumiar/MA, Palmeirândia/MA, Paraibano/MA, Parnarama/MA, Passagem Franca/MA, Pastos Bons/MA, Paulino Neves/MA, Paulo Ramos/MA, Pedreiras/MA, Pedro do Rosário/MA, Penalva/MA, Peri Mirim/MA, Peritoró/MA, Pindaré-Mirim/MA, Pinheiro/MA, Pio XII/MA, Pirapemas/MA, Poção de Pedras/MA, Porto Franco/MA, Porto Rico do Maranhão/MA, Presidente Dutra/MA, Presidente Juscelino/MA, Presidente Médici/MA, Presidente Sarney/MA, Presidente Vargas/MA, Primeira Cruz/MA, Raposa/MA, Riachão/MA, Ribamar Fiquene/MA, Rosário/MA, Sambaíba/MA, Santa Filomena do Maranhão/MA, Santa Helena/MA, Santa Inês/MA, Santa Luzia do Paruá/MA, Santa Luzia/MA, Santa Quitéria do Maranhão/MA, Santa Rita/MA, Santana do Maranhão/MA, Santo Amaro do Maranhão/MA, Santo Antônio dos Lopes/MA, São Benedito do Rio Preto/MA, São Bento/MA, São Bernardo/MA, São Domingos do Azeitão/MA, São Domingos do Maranhão/MA, São Félix de Balsas/MA, São Francisco do Brejão/MA, São Francisco do Maranhão/MA, São João Batista/MA, São João do Carú/MA, São João do Paraíso/MA, São João do Soter/MA, São João dos Patos/MA, São José de Ribamar/MA, São José dos Basílios/MA, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, São Luís/MA, São Mateus do Maranhão/MA, São Pedro da Água Branca/MA, São Pedro dos Crentes/MA, São Raimundo das Mangabeiras/MA, São Raimundo do Doca Bezerra/MA, São Roberto/MA, São Vicente Ferrer/MA, Satubinha/MA, Senador Alexandre Costa/MA, Senador La Rocque/MA, Serrano do Maranhão/MA, Sítio Novo/MA, Sucupira do Norte/MA, Sucupira do Riachão/MA, Tasso Fragoso/MA, Timbiras/MA, Timon/MA, Trizidela do Vale/MA, Tufilândia/MA, Tuntum/MA, Turiaçu/MA, Turilândia/MA, Tutóia/MA, Urbano Santos/MA, Vargem Grande/MA, Viana/MA, Vila Nova dos Martírios/MA, Vitória do Mearim/MA, Vitorino Freire/MA e Zé Doca/MA.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Fica assegurado aos empregados motoristas das empresas legalmente representadas pelas Entidades convenientes, os seguintes **Pisos Salariais**:

1 - Motoristas de veículos com capacidade de até **2.000 kg** (dois mil quilos), receberão o salário de **R\$ 1.800,00** (Um mil e oitocentos reais);

2 - Motoristas de veículos com capacidade superior a 2.000 kg (dois mil quilos) e **até 10 (dez) toneladas**, receberão o salário de **R\$1.844,00** (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

3 - Motoristas de veículos com capacidade superior a 10 (dez) toneladas, e **até 15 (quinze) toneladas**, receberão o salário de **R\$ 2.150,00** (Dois mil, cento e cinquenta reais);

4 - Motoristas de veículos com capacidade superior a 15 (quinze) toneladas, e **até 25 (vinte e cinco) toneladas**, receberão o salário de **R\$ 2.472,00** (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais);

5 - Motoristas de veículos do tipo Caminhão Munck receberão o salário de **R\$ 2.588,00** (Dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais);

6 - Motoristas de veículos do tipo Vanderléa receberão o salário de **R\$ 2.864,00** (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

7 - Motoristas de veículos do tipo Bitrem receberão o salário de **R\$ 2.975,00** (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);

8 - Motoristas de veículos do tipo Rodotrem receberão o salário de **R\$ 3.211,00** (Três mil, duzentos e onze reais);

9 - Operadores de Empilhadeira receberão, o salário de **R\$ 1.844,00** (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais);

10 - Ajudantes de Entrega receberão, o salário de **R\$ 1.650,00** (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

As empresas abrangidas pela presente Convenção Coletiva reajustarão os salários dos seus empregados, a partir do dia 1º de agosto de 2025, aplicando o percentual de **5,0% (cinco por cento)** sobre os salários vigentes em agosto de 2024. No cálculo do reajuste ora concedido, a fração inferior a R\$ 1,00 (um real) será arredondada para essa importância.

Parágrafo Único – Os aumentos espontâneos ou decorrentes de antecipações procedidos pelas empresas, no período de agosto de 2024 a julho de 2025 serão compensados, excetuando-se os aumentos relativos a implemento de idade, equiparação salarial, término de aprendizagem, promoção e reclassificação, que não serão objeto de descontos.

CLÁUSULA QUINTA - VERBA INDENIZATÓRIA

Fica garantida aos empregados, a título de verba indenizatória, o valor correspondente ao reajuste que deixou de ocorrer em face do ajuste da Convenção Coletiva ter acontecido somente em 13 de outubro de 2025, relativo aos meses de agosto e setembro de 2025 e férias, se for o caso, podendo ser pago em até 2 (duas) parcelas a partir do mês de novembro de 2025

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

O pagamento dos salários dos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva deverá ser efetuado, o mais tardar, **até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido**

CLÁUSULA SÉTIMA - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Fica o empregador obrigado a fornecer os comprovantes de pagamento salarial, com sua identificação, contendo, discriminadamente, as verbas pagas e os descontos efetuados.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAS

As horas extras trabalhadas terão acréscimo conforme a legislação em vigor.

ADICIONAL NOTURNO

CLÁUSULA NONA - ADICIONAL NOTURNO

Fica assegurado aos trabalhadores que realizarem trabalhos noturnos, entre as 22:00hs (vinte e duas horas) de um dia e 05:00hs (cinco horas) do dia seguinte, um acréscimo adicional em sua remuneração, de **20%** (vinte por cento), sobre a hora diurna.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Aos Motoristas que executam serviços de natureza insalubre ou perigosa, fica assegurado o adicional legal respectivo, após a constatação da insalubridade ou periculosidade por perícia do setor competente da autoridade do Ministério do Trabalho e Emprego, observadas as formalidades legais.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DESPESAS DE VIAGEM

Aos Motoristas em viagem a serviço da Empresa serão devidas diárias para despesas do seguinte modo:

1. Aos motoristas de veículos com capacidade de **até 2.000 Kg** que se ausentarem dos seus domicílios em viagem a serviço do Empregador, serão concedidas diárias antecipadas no valor unitário de **R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)**, para cobrir as despesas de viagem, observada a seguinte discriminação:

- 1. Almoço.....R\$ 80,00
- 2. Jantar.....R\$ 80,00
- 3. Hospedagem.....R\$ 128,00

2. Aos motoristas de veículos com capacidade **superior a 2.000 Kg**, que se ausentarem dos seus domicílios a serviço do Empregador serão concedidas diárias antecipadas no valor de **R\$ 146,00 (Cento e quarenta e seis reais)** para cobrir as despesas de viagem, observando-se a discriminação seguinte:

- 1. Café da manhã.....R\$ 11,00
- 2. Almoço.....R\$ 38,00
- 3. Jantar.....R\$ 32,00
- 4. Hospedagem.....R\$ 65,00

Parágrafo Primeiro - Dos valores acima discriminados só serão devidos aos motoristas a importância respectiva que a viagem exigir que o profissional se utilize do benefício, no período de sua duração.

Parágrafo Segundo - As empresas fornecerão aos empregados que trabalham na rota da capital, após o horário das 19h30 um auxílio no valor de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**, para custeio de sua alimentação no horário do jantar.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TICKET ALIMENTAÇÃO

As Empresas concederão aos seus empregados Motoristas e Ajudantes de Condutores em Transportes, que tenham jornada de trabalho diária, igual ou superior a 06 (seis) horas, ticket alimentação nos dias trabalhados, no valor de **R\$14,00 (quatorze reais)**, por dia ou até **R\$ 308,00 (trezentos e oito reais)** referente a 22 (vinte e dois) dias úteis, se trabalhados.

Parágrafo Primeiro - A presente cláusula não se aplica aos Empregados que têm contratos com previsão dessa concessão ou que já recebem ticket - vale cesta ou cesta básica em valores superiores ao aqui estabelecido, assim como aos que recebem cesta básica em quantidade de gêneros alimentícios também com valor superior, garantida a condição mais vantajosa preexistente.

Parágrafo Segundo - Os empregados que faltarem ao serviço ou trabalharem em regime de escala/plantão receberão o valor do ticket alimentação somente para os dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo Terceiro - As Empresas terão o direito de descontar dos empregados o valor do ticket alimentação se fornecidos em dias de falta ao trabalho, observando-se descontos já efetuados conforme dispõe o parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto - Para todos os efeitos legais, o benefício ora concedido não se constitui salário e, portanto, a ele não incorporará e nem repercutirá sobre qualquer verba consectária ao salário, tais como, aviso-prévio, horas extras, 13º salário, férias, contribuição previdenciária e fundiária, sendo devido, exclusivamente, durante o período que o integrante da Categoria Laboral atender as condições constantes do caput.

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VALE TRANSPORTE

É obrigatória a concessão do vale transporte que se constitui benefício que o empregador concederá ao trabalhador na forma da Lei.

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PLANO DE SAÚDE

As Empresas concederão aos seus Empregados Motoristas e Ajudantes de condutores em transportes, um Plano de Saúde, que será contratado pela Empresa preferencialmente, com operadora de Plano de Saúde Conveniada com o Sindicato profissional, na segmentação mínima AMBULATORIAL, HOSPITALAR, SEM OBSTETRÍCIA, em acomodação ENFERMARIA, de modo a permitir que os trabalhadores em atividades, exceto os já aposentados que não estejam em atividade junto às

Empresas representadas pelas Entidades Sindicais Patronais convenientes, possam mediante adesão voluntária e expressa, usufruir dos serviços de saúde ofertados.

Parágrafo Primeiro- O plano de saúde será contratado mediante adesão do empregado, para o ano de 2025/2026 com a participação no custeio na razão de 50% (cinquenta por cento) para o empregador e 50% (cinquenta por cento) para o Empregado, valor este que será descontado em folha de pagamento, mediante autorização prévia e por escrito do empregado, sendo que nos casos de haver taxa de adesão será custeada, integralmente, pelo Empregado.

Parágrafo Segundo - Caso o empregado venha a aderir a um plano de maior cobertura, de empresa Conveniada com o sindicato ou não, será de sua responsabilidade o pagamento que crescer;

Parágrafo Terceiro - Caso o Empregador já tenha contratado PLANO DE SAÚDE, não será obrigado a aderir ao plano de saúde do Sindicato Profissional, ficando, entretanto, assegurado ao Empregado motorista as garantias mínimas de preço e participação estipuladas nesta cláusula.

Parágrafo Quarto- A participação facultativa do empregado no Plano de Saúde não configurará salário "in natura", não se incorporando à remuneração do trabalhador para quaisquer efeitos, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou do FGTS e nem constitui rendimento tributável do empregado.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

As Empresas contratarão, para os motoristas que transportam mercadorias com valores, um Seguro de Acidentes Pessoais, por morte e invalidez, com cobertura de capital segurado no valor mínimo de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL

As entidades sindicais convenientes instituem, neste ato, o **Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal**, doravante denominado simplesmente "PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL", com o objetivo de proporcionar a todos os trabalhadores subordinados a esta Convenção Coletiva de Trabalho o usufruto das benesses viabilizada pelo referido **AUXÍLIO**.

Parágrafo Primeiro – A partir de **1º de novembro de 2025**, as empresas empregadoras contribuirão com o valor mensal de **R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos) por trabalhador com contrato de trabalho ativo**, valor este revertido em completo benefício da classe trabalhadora representada pelo Sindicato Laboral.

Parágrafo Segundo – As empresas que já disponibilizarem benefícios próprios vigentes, iguais ou superiores aos previstos nesta cláusula e sem qualquer custeio por parte dos empregados, **PODERÃO** apresentar comprovação ao Sindicato Laboral, ficando dispensadas do pagamento cumulativo para evitar sobreposição de custos, devendo, após o término da vigência desses benefícios próprios, aderir integralmente ao Auxílio previsto nesta Convenção Coletiva.

Parágrafo Terceiro – O plano será implementado e gerido pelas entidades sindicais convenientes, através de empresa especializada denominada **"Gestora"**, responsável pela operacionalização, manutenção de cadastros, cobrança e gestão dos benefícios.

Parágrafo Quarto – As partes fixam que as novas regras implementadas na presente cláusula serão aplicadas e exigíveis a partir de **01 de novembro de 2025**, podendo as empresas iniciarem o cadastro dos funcionários no sistema online da gestora, conforme previsto no parágrafo oitavo desta clausula, a partir de **01 de outubro de 2025**. Até à data fixada, permanecem em vigor o plano odontológico e o seguro de vida instituídos na negociação coletiva anterior.

Parágrafo Quinto – O PLANO abrangerá os seguintes benefícios:

BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO, COBERTURAS e CARACTERÍSTICAS
Plano Odontológico*	Cobertura conforme Rol mínimo de procedimentos previstos pela ANS (Agência Nacional de Saúde): • Urgência • Diagnóstico • Prevenção • Restauração • Tratamento de canal • Odontopediatria • Radiologia • Cirurgias • Tratamento de gengiva • Prótese (bloco, coroa e pino) Características: • Cobertura Nacional • Sem Perícia • Isenção Total de Carências
Programa de Saúde Mental**	Em conformidade com a Lei 14.831/2024 e atualização da NR-1 que promove a saúde mental no ambiente corporativo, fica garantido aos trabalhadores o acesso a serviços psicológicos. Cobertura: Através de questionários sobre hábitos do usuário, é realizado a classificação da saúde mental e indica protocolos de acordo com os riscos mapeados de ansiedade, depressão, burnout, entre outros. Programa inclui 2 (dois) atendimentos mensais com psicólogo,

	no modelo terapia. O paciente é atendido sempre pelo mesmo profissional. Itens inclusos: • Contato mensal por mensagem de WhatsApp para acompanhamento; • Telemedicina Pronto Atendimento para avaliação de emergência. Para utilizar o serviço o usuário Titular deverá solicitar o agendamento da consulta via Aplicativo da Gestora, ou através dos canais de atendimento deste serviço.
Indenização por Morte***	• Coberturas: - Morte Natural ou Acidental – Limite Máximo de Indenização de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais) - Invalidez Permanente Total ou Parcial* por Acidente** – Limite Máximo de Indenização de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais) - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença – Limite Máximo de Indenização de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil reais) *Em caso de invalidez parcial, a Seguradora pagará uma indenização de acordo com a tabela estabelecida nas condições gerais do seguro. **Acidentes decorrentes de trabalho ou acidentes pessoais
Auxílio Funeral***	• Assistência Funeral Individual (morte natural ou acidental) – I.S de até R\$ 3.300,00 Cesta Básica pelo período de 6 meses (em caso de morte por qualquer causa) por – R\$ 150,00
Assistência Natalidade***	• Entrega de cartão magnético com valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) • Quando do nascimento do filho do titular, o mesmo deverá entrar em contato com a central de atendimento em até 60 dias e deverá enviar a certidão de nascimento. Limite de acionamento de 01 vez ao ano, por titular. Em caso de nascimento de Gêmeos, será acrescido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir do segundo univitelino.
Assistência Domiciliar***	• Serviço de Chaveiro para Acesso ao domicílio por Eventos Emergenciais Mão de obra do Prestador até R\$ 100,00 (cem reais) por Evento nos casos de quebra, perda ou roubo das chaves Até, no máximo, 02 (dois) acionamentos por ano. Não está prevista para o serviço de Chaveiro a troca de segredos de portas, fechaduras tetra ou eletrônica. • Encanador por Eventos Emergenciais Mão de obra do Prestador até R\$ 100,00 (cem reais) por Evento Até, no máximo, 02 (dois) acionamentos por ano. O serviço será prestado exclusivamente em tubulação aparente, bem como não será coberto a execução de mão de obra em canos de ferro e/ou cobre. • Eletricista por Evento Emergencial Mão de obra do Prestador até R\$ 100,00 (cem reais) por Evento Até, no máximo, 02 (dois) acionamentos por ano.
Assistência Automóvel***	• Chaveiro (serviço prestado para chaves convencionais) Envio do prestador para abertura de veículo em casos de: - Chave trancada no interior do veículo, - Perda ou roubo da chave - Quebra da chave na porta do veículo. Até, no máximo, 01 (um) acionamento por ano. Para acionamento deste Serviço, o Cliente deverá apresentar: (i) documentos que comprovem a propriedade do Veículo; e (ii) documento pessoal do Cliente, com foto, para a devida identificação deste. • Auxílio Pane Seca Reabastecimento no local, ou em caso de inviabilidade, reboque do Veículo do Local do Evento até o Posto de Abastecimento mais próximo. Até, no máximo, 01 (um) acionamento por ano.

	• Troca De Pneus Envio de prestador para troca de pneu, e em caso de inviabilidade, a remoção do veículo até 100 km (cem quilômetros) contados do Local do Evento até seu Destino. Até, no máximo, 1 (um) acionamento por ano. Para todos os serviços, o horário de funcionamento estabelecido é: • Horário de Atendimento: 24 (vinte e quatro) horas; • Horário de Prestação de Serviço: segunda à sexta-feira das 8h às 18h (exceto feriados).
Desconto Farmácia****	Descontos na Rede de Farmácias Conveniadas O beneficiário terá acesso a descontos em Medicamentos Genéricos / Medicamentos de Marca / Medicamentos Manipulados / OTC (produtos sem a necessidade de uma prescrição médica). Como utilizar: O beneficiário informa o CPF no balcão para obter os descontos.
Clube Bem Mais Vantagens*****	Descontos em mais de 200 parceiros. • Vários segmentos como lazer (cinema), cultura, e-commerce, delivery, alimentação e muito mais. • Sorteios, Jogos Premiados, Cupons Ativação com promoções, sorteios exclusivos com prêmios, jogos e cupons gratuitos. • Cursos e Revistas • Conteúdo de qualidade e gratuito Como utilizar: O beneficiário terá acesso aos descontos e promoções através do aplicativo da Gestora Bem Mais Benefícios. Disponíveis na Play Store e App Store

* Plano Odontológico registrado e regulamentado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. As condições de atendimento, abrangência, coberturas, carências etc. do produto estão em conformidade com a ANS e estabelecidas no contrato firmado entre a Operadora de Planos Odontológico e o Sindicato Laboral.

** Conforme regulamento em contrato com a empresa responsável pelo benefício.

*** Conforme o regulamento e as condições gerais estabelecidas na Apólice estipulada/sub-estipulada pelo Sindicato Laboral com a Seguradora devidamente registrada na Susep.

**** Conforme regulamento e as condições gerais estabelecidas com as farmácias conveniadas.

***** Clube de vantagens voltado aos beneficiários titulares do Auxílio Plano de Assistência e Cuidado Pessoal

Parágrafo Sexto – O valor mensal do AUXÍLIO previsto nesta cláusula, tendo em vista o caráter assistencial e indenizatório, não têm natureza salarial e não se incorporam ao salário para qualquer fim.

Parágrafo Sétimo – O não pagamento do boleto até o vencimento estabelecido nesta Convenção Coletiva implicará na incidência de juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata die*, correção monetária pela variação positiva do IGP-M e multa de 2% (dois por cento) sobre os valores não pagos.

Parágrafo Oitavo – A Gestora disponibilizará um sistema online através do site <http://www.bemmaisbeneficios.com.br/cargas-fecomerciomia> para que os empregadores realizem a inclusão de todos seus trabalhadores ativos e novos contratados no PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL, bem como, a exclusão dos que tiverem o seu contrato de trabalho rescindido.

Parágrafo Nono – O empregado poderá incluir seus dependentes no PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL de acordo com os benefícios estabelecidos no aplicativo ou site da Gestora, arcando integralmente com os valores correspondentes através de desconto em folha de pagamento. A inclusão e exclusão dos dependentes poderá ser realizada pelo próprio empregado através de seu acesso individualizado no aplicativo da Gestora, na sua conta de benefício no site <http://www.bemmaisbeneficios.com.br/cargas-fecomerciomia> ou através da central de relacionamento da Gestora, ou ainda através do departamento pessoal que poderá incluir e excluir no sistema de movimentação online da Gestora.

Parágrafo Décimo – Fica estabelecido que o valor a ser pago mensalmente por cada trabalhador e/ou dependente(s) referente ao Auxílio PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL será realizado pelas empresas empregadoras através de boleto bancário, disponibilizado no sistema online pela empresa Gestora, com o vencimento todo dia do dia 5 (cinco) de cada mês. A cobrança do referido Auxílio será realizada pela empresa Gestora por conta e ordem do Sindicato Conveniente.

Parágrafo Décimo Primeiro – As movimentações de inclusões e exclusões de trabalhadores e/ou dependentes deverão ser realizadas até o dia 15 (quinze) de cada mês através do sistema online e terão processamento efetivado com vigência no dia 01º (primeiro) do mês subsequente.

Parágrafo Décimo Segundo – Em caso de afastamento de empregado, por motivo de doença ou acidente, o empregador manterá o recolhimento, ficando garantidos ao empregado todos os benefícios previstos nesta cláusula.

Parágrafo Décimo Terceiro – A Gestora mantém a disposição dos Empregadores e Empregados, a Central de Relacionamento, com funcionamento em dias úteis, de segunda à quinta-feira, das 8h às 18h e às sextas-feiras das 8h às 17h, com números de contatos disponíveis pelo site <http://www.bemmaisbeneficios.com.br/cargas-fecomerciomia>

Parágrafo Quarto – A Gestora disponibilizará aos trabalhadores através do aplicativo, regulamentos, condições gerais e todas as informações pertinentes ao funcionamento dos benefícios contemplados no PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL.

Parágrafo Décimo Quinto – O inadimplemento superior há 10 (dez) dias, ocasionará a suspensão dos benefícios, estando a empresa empregadora sujeita a penalidades previstas nesta convenção, além da indenização e reembolso de serviços não cobertos ao trabalhador em detrimento da suspensão das coberturas.

Parágrafo Décimo Sexto – As empresas empregadoras deverão fornecer no ato da homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado, a comprovação de vinculação do empregado através de demonstrativo de fatura e quitação do boleto do AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL do mês vigente.

Parágrafo Décimo Sétimo – As empresas empregadoras terão até 30 (trinta) dias a partir da assinatura desta convenção coletiva de trabalho para realizar a inclusão de todos seus trabalhadores através do *Sistema Online* disponibilizado pela Gestora, conforme parágrafo primeiro.

Parágrafo Décimo Oitavo – O reajuste do valor do AUXÍLIO PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL previsto nesta cláusula será realizado anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Parágrafo Décimo Nono – Visando a segurança e manutenção dos benefícios aos trabalhadores, fica pactuado que a validade, aplicabilidade e vigência desta cláusula perdurará durante toda a vigência desta convenção, bem como no período de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano seguinte, mesmo que sua assinatura e homologação ocorra em data posterior a sua data base. A suspensão e inaplicabilidade desta cláusula somente ocorrerá caso fique pactuado a sua exclusão na próxima Convenção vigente

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VERBAS RESCISÓRIAS

Em caso de demissão, as verbas rescisórias serão pagas no prazo e de acordo com a lei em vigor.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES NORMAS DISCIPLINARES

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LIBERAÇÃO DO MOTORISTA ESTUDANTE

O Motorista estudante, de qualquer grau, devidamente comprovado, será liberado do seu trabalho às 18:00 horas e, nos dias de exames vestibulares a que for submetido, terão suas faltas abonadas, desde que pré-avisado ao Empregador, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - AFASTAMENTO POR DOENÇA

O afastamento do empregado por doença, resultante ou não de acidente de trabalho por período inferior ou igual a 06 (seis) meses, não prejudicará a aquisição do direito às férias ou ao 13º salário.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FALTA DA MÃE MOTORISTA

Será abonada a falta da mãe Motorista que, comprovadamente, tiver levado o filho menor ao médico ou Hospital, igual direito terá a mãe de filho excepcional, independente da idade que ele tiver.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DESCANSOS ESPECIAIS

Para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dois descansos especiais de meia hora cada um.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - BANCO DE HORAS

Fica instituído o Banco de Horas, em conformidade com o Art. 59, §§ da CLT, para o funcionamento de segunda-feira a sábado. As Empresas obrigam-se, em relação aos seus empregados, a respeitarem a jornada semanal de 44 horas (quarenta e quatro) horas, conforme §§ 2º e 3º, desde que obedecidos os seguintes critérios e limites condicionantes:

Parágrafo Primeiro - A compensação, através da concessão de folga dos trabalhadores se dará considerando para cada hora em excesso, uma hora de folga;

Parágrafo Segundo - Adoção de mecanismo de controle e fiscalização que permita, mensalmente, o acompanhamento pessoal do trabalhador e da Entidade Profissional;

Parágrafo Terceiro - As horas trabalhadas em excesso serão compensadas de maneira que não exceda, no período máximo de 06 (seis) meses, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas,

nem seja ultrapassado o limite máximo de 10 (dez) horas diárias;

Parágrafo Quarto - Na hipótese da impossibilidade das Empresas cumprirem, nos prazos antes estabelecidos, a compensação através da concessão das respectivas folgas, inclusive em razão de demissão, aposentadoria ou falecimento do empregado, ficam obrigadas ao pagamento das horas trabalhadas em excesso, acrescidas do percentual constante nesta Convenção Coletiva de Trabalho, para as horas extraordinárias, de acordo com a legislação vigente.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR UNIFORME

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - UNIFORMES

Quando o uso do uniforme for exigido pela empresa, fica esta obrigada a fornecê-lo gratuitamente ao empregado, pelo menos 02 (duas) vezes por ano.

ACEITAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Os Atestados Médicos ou Odontológicos, emitidos sob a responsabilidade do Sindicato obreiro, serão reconhecidos pelas Empresas empregadoras que não possuam esses serviços, com vistas ao abono de até o limite de 15 (quinze) faltas, desde que os profissionais sejam credenciados pelo INSS e discrimine a causa do afastamento

RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - MENSALIDADE SOCIAL

As empresas descontarão dos salários dos seus empregados motoristas, Ajudantes de condutores em transportes, quando devidamente autorizadas pelos trabalhadores, a Contribuição Social de **2% (dois por cento)** por mês, que será depositada pela Empresa na Conta Corrente do **Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado do Maranhão, CNPJ 15.088.157/0001-98, na Caixa Econômica Federal, Agência 0764 – Bacabal, Conta Corrente nº. 577303396-4**, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do desconto.

Parágrafo Único – As importâncias descontadas na forma aludida na Cláusula acima deverão ser repassadas ao Sindicato obreiro até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês do desconto, acompanhando relação discriminada dos respectivos motoristas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL

Os estabelecimentos comerciais obrigam-se, a promover, em favor do Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado do Maranhão, o desconto no percentual de **2% (dois por cento) nos salários de novembro/2025**, já reajustados, de todos os seus empregados Motoristas, Ajudantes de condutores em transportes associados ou não, a título de Contribuição Assistencial Profissional, anual.

Parágrafo Primeiro – Assegura-se ao trabalhador o direito de oposição ao desconto da Contribuição Assistencial prevista nesta cláusula, desde que manifestada de modo individual, pessoalmente na sede do Sindicato Profissional, contendo o nome, o RG, CPF e telefone do opositor, bem como a identificação da correspondente empresa, inclusive nome, CNPJ, e endereço, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta norma no site da FECOMÉRCIO/MA ou por correspondência.

Parágrafo Segundo - Os valores da Contribuição Assistencial descontados dos empregados serão depositados pela Empresa na conta do Sindicato dos Condutores em Transportes Rodoviários de Cargas Próprias do Estado do Maranhão, CNPJ 15.088.157/0001-98, na **Caixa Econômica Federal, Agência 0764 – Bacabal, Conta Corrente nº. 577303396-4**, até o 10º (décimo) dia subsequente ao do desconto, devendo ser encaminhada ao Sindicato obreiro, a Guia de Recolhimento dos depósitos e a relação dos empregados contribuintes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme é previsto no Art. 513, alínea "e" da CLT e Estatuto da Entidade, todas as empresas integrantes das categorias econômicas representadas deverão recolher, até **30 de dezembro de 2025**, a Contribuição Assistencial Patronal, conforme tabela abaixo:

COMÉRCIO EM GERAL	
TAMANHO DO ESTABELECIMENTO	
SEGUNDO FAIXAS DE EMPREGADOS	CONTRIBUIÇÃO
0 EMPREGADOS	R\$ 151,80
DE 1 A 4	R\$ 227,70
DE 5 A 9	R\$ 379,50
DE 10 A 19	R\$ 455,40
DE 20 A 49	R\$ 531,30
DE 50 A 99	R\$ 834,90
DE 100 A 249	R\$ 2.277,00
DE 250 A 499	R\$ 4.554,00
DE 500 A 999	R\$ 8.349,00
DE 1000 OU MAIS	R\$ 15.180,00

Parágrafo Primeiro - O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 30 de dezembro/2025, exclusivamente em Bancos, através de boleto bancário, que será fornecido à Empresa pela respectiva Entidade patronal, a ser obtido por meio do e-mail: convencao coletiva@fecomercio-ma.com.br ou do site www.fecomercio-ma.com.br

Parágrafo Segundo - Na hipótese do recolhimento efetuado fora do prazo, o valor devido será acrescido da multa de 2% (dois por cento), além de juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso;

Parágrafo Terceiro - Esta contribuição abrange todos os estabelecimentos, matriz ou filial. Os valores a serem recolhidos obedecerão às tabelas contidas nesta cláusula.

Parágrafo Quarto - Fica Assegurado à empresa, o Direito de oposição ao pagamento da Contribuição Assistencial prevista nesta cláusula, desde que manifestada perante a Entidade Sindical Patronal, com completa identificação da empresa, inclusive o CNPJ, por email: convencao coletiva@fecomercio-ma.com.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação no site da FECOMÉRCIO/MA.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - QUITAÇÃO ANUAL

É facultado às Empresas promoverem, junto ao Sindicato Laboral, a quitação anual de obrigações trabalhistas, na forma prescrita na lei vigente e mediante apresentação de documentos solicitados pelo Sindicato Profissional. Pelo serviço prestado, a Empresa ressarcirá o Sindicato Laboral o valor de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), por cada trabalhador, para fazer face as despesas com o procedimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Caberá à Superintendência Regional do Trabalho deste Estado, a fiscalização do cumprimento legal da presente Convenção Coletiva de Trabalho e aplicação das multas previstas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - PENALIDADES PELO NÃO CUMPRIMENTO

Pelo não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas da presente Convenção Coletiva de Trabalho-CCT, fica fixada a penalidade de multa de 01 (um) Piso Salarial da Categoria Profissional, não cumulativa, que será revertida em favor da parte prejudicada.

}

ISAIAS CASTELO BRANCO
PRESIDENTE
SINDICATO DOS CONDUTORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS PRÓPRIAS DO ESTADO DO
MARANHAO

MANOEL ANTONIO SOUZA BARBOSA
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO E

ANTONIO DE SOUSA FREITAS
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIM DE S L

ANEXOS ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO

[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202600000000174

Código de Verificação:

109W-B1EJ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 30/04/2026 10:31:43

Período de Tributação: 04/2026

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: COELHO NETO/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: OUTRO MUNICÍPIO



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Endereço Completo: RUA SUSSEGO 152 - BAIRRO GUANABARA - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 99981143697

Email: APXCONSTRUCOESCH@OUTLOOK.COM

CPF/CNPJ: 16.793.035/0001-65

Insc. Municipal: 5807

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - (SEMED)

Endereço Completo: RUA NOSSA SENHORA SANTANA, N° S/N - CENTRO

Cidade-UF: COELHO NETO-MA

Email:

CPF/CNPJ: 13.734.158/0001-37

CEP: 65620000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1601-SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade: 4923002-SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO - MA. (FUNDEB/PNATE).

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$357.848,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$357.848,40	2.0	R\$0,00	R\$7.156,97	R\$7.156,97	R\$350.691,43

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 1077-4
CONTA: 0009832-9
APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 59080.77 (16.51%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 48130.61 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 10950.16 (3.06%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202600000000174 Código de Verificação: 109W-B1EJ Emitida em: 30/04/2026 às 10:31:43

Recebi da empresa APX CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2026.03/CLHO-00122
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA)

Prezados Senhores,

A empresa **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 16.793.035/0001-65, Situada na Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA, Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital:

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

- A) A validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data de sua abertura.
- B) Prazo de execução: Conforme edital.
- C) Preço total por extenso: : **R\$ R\$ 5.996.596,32 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. KM/MÊS	QUANT. KM/ANO	VALOR MÉDIO POR KM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada para locação de veículos, tipo ônibus, com disponibilização de motoristas, destinados ao transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino residentes na zona rural e urbana, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, sendo o fornecimento de combustível dos veículos de responsabilidade da Administração Municipal.	KM	87.516	1.050.192	R\$ 5,71	R\$ 499.716,36	R\$ 5.996.596,32

D) Optante pelos simples: **SIM () NÃO (X)**

E) Outras informações: **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.793.035/0001-65**, Situada na Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA. Inscrição estadual: 123917743, inscrição Municipal: 0113/19

F) **Pagamento:** Deverá ser feito no prazo de até 30 (Trinta) dias corridos, a partir da data de protocolo das respectivas medições.

G) **Dados bancários:** BANCO DO BRASIL/ APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES / CNPJ Nº 16.793.035/0001-65 – AGÊNCIA: 13129/CONTA: 23752-3.

H) **Proposta de preços com valores e orçamentos:** Anexo a esta.

DECLARA que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal em epígrafe, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

DECLARA que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, e que todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

DECLARA que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Termo de Referência.

DECLARA que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

DECLARA que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARA que a entrega do produto diretamente no município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços.

DECLARA na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado.

DECLARA, que, caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

COLINAS - MA, 25 de maio de 2026.

APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.793.035/0001-65

CPF: 880.924.703-59

REPRESENTANTE LEGAL

APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 16.793.035/0001-65

E-mail: apxconstruoesch@outlook.com

Endereço Matriz: Rua Sussego, nº. 152, Quadra 16, Conj Sorriso da Manhã, Guanabara, CEP 65.690-000, Colinas – MA

ITEM	DESCRIÇÃO DE ROTAS	UND	KM/MÊS	KM/ANO
1	ROTA 1 - SÃO PEDRO PARA COELHO NETO	KM	2.816	33.792
2	ROTA 2 - LAGOA SECA PARA COELHO NETO	KM	2.860	34.320
3	ROTA 3 - BOM FIM PARA COELHO NETO	KM	2.772	33.264
4	ROTA 4 - GUARÁ PARA COELHO NETO	KM	3.256	39.072
5	ROTA 5 - SANTO INÁCIO PARA COELHO NETO	KM	2.112	25.344
6	ROTA 6 - GUABIRABA PARA SANTO INÁCIO	KM	2.112	25.344
7	ROTA 7 - CURUPATI PARA SANTO INÁCIO	KM	2.904	34.848
8	ROTA 8 - BOM FIM PARA CARMO	KM	2.904	34.848
9	ROTA 9 - MACAÚBA	KM	2.552	30.624
10	ROTA 10 - BOM LUGAR PARA COELHO NETO	KM	2.948	35.376
11	ROTA 11 - DESERTO PARA SÃO PEDRO	KM	3.520	42.240
12	ROTA 12 - PAÚ PARA SANTA MARIA	KM	2.464	29.568
13	ROTA 13 - S. JOSÉ DOS TELES PARA COELHO NETO	KM	3.828	45.936
14	ROTA 14 - PINDARÉ	KM	3.124	37.488
15	ROTA 15 - SANTANA VELHA	KM	2.552	30.624
16	ROTA 16 - VILA NOVA PARA COELHO NETO	KM	3.036	36.432
17	ROTA 17 - ARAIN	KM	1.628	19.536
18	ROTA 18 - BANANAL CIRCULAR	KM	5.148	61.776
19	ROTA 19 - VILA DE FÁTIMA PARA COELHO NETO	KM	2.948	35.376
20	ROTA 20 - LAGOA SECA	KM	3.696	44.352
21	ROTA 21 - BANANAL PARA COELHO NETO	KM	4.400	52.800
22	ROTA 22 - SÃO PEDRO PARA COELHO NETO	KM	2.816	33.792
23	ROTA 23 - SOBRADO PARA COELHO NETO	KM	4.312	51.744
24	ROTA 24 - SANTO INÁCIO PARA COELHO NETO	KM	2.904	34.848
25	ROTA 25 - APAE	KM	2.420	29.040
26	ROTA 26 - CARMO PARA MONTE ALEGRE	KM	3.344	40.128
27	ROTA 27 - SALOBRO PARA SANTANA VELHA	KM	2.816	33.792
28	ROTA 28 - OLARIA PARA SOBRADO	KM	1.936	23.232
29	ROTA 29 - MATA PASTO PARA PIMENTAS	KM	1.804	21.648
30	ROTA 30 - ALTO BONITO PARA TIGRE	KM	1.584	19.008
TOTAL			87.516	1.050.192



APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 16.793.035/0001-65 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123917743

COMPOSIÇÃO DE CUSTO TRANSPORTE ESCOLA						
1	Motorista	Qtd	30	Valor (R\$)		
1,1	Mão de Obra			R\$ 1.800,00	CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000008/2026 DATA DE REGISTRO NO MTE: 20/01/2026 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR069412/2025 NÚMERO DO PROCESSO: 13621.223031/2025-38 DATA DO PROTOCOLO: 12/12/2025	
1,2	13º			R\$ 150,00		
1,3	Férias			R\$ 150,00		
1,4	1/3 de Férias			R\$ 50,00		
1,5	FGTS			R\$ 144,00		
1,6	INSS			R\$ 360,00		
1,7	Uniformes			R\$ 30,00		
COELHO NETO - MA	PISO SALARIAL - R\$ 2.472,00	Mês		R\$ 2.684,00		
		Ano Unitário		R\$ 32.208,00		
		TOTAL		R\$ 966.240,00		
				ÔNIBUS	MICRO-ÔNIBUS	VAN
2	Veículo	Valor		R\$ 133.000,00		
		Qtd	30			
2.1	Depreciação			R\$ 10.640,00		
2.2	Seguro Obrigatório e IPVA.			R\$ 1.367,90		
2.3	Seguro responsabilidade civil			R\$ 3.104,80		
		Unitário		R\$ 15.112,70		
		Total		R\$ 453.381,00		
3	Custos Variáveis - TOTAL KM			1050192		
3.1	Combustível - GASOLINA A R\$ 6,69			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	Manutenção (Revisões, conserto, pneu, limpeza e etc)			R\$ 41.957,67	R\$ -	R\$ -
				R\$ 41.957,67	R\$ -	R\$ -
4	Custo Direto Transporte (1+2+3)			R\$ 1.461.578,67		
5	Despesas Administrativas	3%		R\$ 43.847,36		
6	Lucro	2%		R\$ 30.108,52		
7	Impostos (COFINS, PIS e ISS)	5,65%		R\$ 91.953,05		
A	Valor Total Anual Transporte			R\$ 1.627.487,60		
B	Número de dias letivos			216		
C	Número de transportados por dia letivo - APROXIMADAMENTE 44 PASSAGEIROS			1320		
				(R\$/transportado-dia)		
	IMR [A/(B*C)]			R\$ 5,71	VALOR DO KM	